



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIA SUBSECTORIA DE ANALISE  
DO CONGRESSO NACIONAL  
S. F.  
Seção II

ANO XXIX — Nº 110

SEXTO-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1974

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 152<sup>a</sup> SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1974

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— De agradecimento de remessa de autógrafos de Decretos Legislativos:

— Nº 272/74 (nº 433/74, na origem), referente aos Decretos Legislativos nºs. 59, 60 e 61, de 1974.

###### 1.2.2 — Requerimento

Nº 194/74, da Comissão Especial constituída para estudo e parecer do Projeto de Lei do Senado nº 105/74, que institui o Código de Menores, solicitando a prorrogação, por mais 20 dias, do prazo para apresentação de emendas ao referido projeto. **Aprovado.**

###### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR RUY CARNEIRO** — Considerações sobre o II Plano Nacional de Desenvolvimento apresentado à Nação pelo Presidente da República. Transcurso do aniversário natalício do Senhor Juscelino Kubitschek de Oliveira.

**SENADOR JOSÉ SARNEY** — Política exterior do Brasil, no que diz respeito à sua posição em relação ao problema de Portugal e suas colônias.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 76/74 (nº 1.950-B/74, na origem), que autoriza a Universidade Federal de Santa Catarina a doar ao Governo do Estado de Santa Catarina terreno que especifica. **Aprovado,** à sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 99/74 (nº 2.074-B/74, na origem), que fixa os valores dos níveis de vencimentos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e dá outras providências. **Aprovado,** à sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 100/74 (nº 2.075-B/74, na origem), que fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Apoio Judiciário, Serviços Auxiliares, Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Artesanato, Outras Atividades de Nível Superior, Outras Atividades de Nível Médio e Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e dá outras providências. **Aprovado,** em primeiro turno.

###### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Manifestação de apoio recebida da Diretoria da Associação Baiana de Medicina e do Presidente da Academia de Medicina da Bahia a discurso

proferido por S. Exª sobre a transformação da antiga Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia em Monumento Histórico da Medicina Nacional.

**SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA** — Necessidade da implantação, no País, do banco oficial do sangue.

**SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA** — Continuação de suas considerações sobre o II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), na parte referente à Estratégia de Desenvolvimento e Modelo Econômico.

**SENADOR DINARTE MARIZ** — Erradicação da esquistossomose como uma das metas do programa do Ministério da Saúde.

###### 1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

###### 1.6 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 153<sup>a</sup> SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1974

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

###### 2.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado:

— Nº 273/74 (nº 434/74, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 92/74 (nº 2.003-B/74, na Casa de origem), que altera o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.098, de 11 de setembro de 1974.)

###### 2.3 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 263/74 (nº 413/74, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Major-Brigadeiro Faber Cintra para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — ATAS DAS COMISSÕES

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER  
Chefe da Divisão Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acresc do de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

## ATA DA 152<sup>a</sup> SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1974

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 7<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Esteves — Catte-te Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Melo — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Torres — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Leoni Mendonça — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Italívio Coelho — Mattos Leão — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de remessa de autógrafos de Decretos Legislativos:

Nº 272/74 (nº 433/74, na origem), de 11 de setembro de 1974, referente aos Decretos Legislativos nºs 59, 60 e 61, de 1974.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 194, DE 1974

A Comissão Especial, constituída para estudo e parecer do Projeto de Lei do Senado nº 105/74 — “Que institui o Código de Me-

nores”, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 392, item XVII, do Regimento Interno, a prorrogação por mais 20 (vinte) dias do prazo para apresentação de emendas perante a dita Comissão.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 1974. — Daniel Krieger — Italívio Coelho — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — Carlos Lindenbergs — José Sarney — Heitor Dias.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — De acordo com a deliberação do Plenário, fica prorrogado por mais 20 dias o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão Especial constituída para estudo e parecer do Projeto de Lei do Senado nº 105/74.

Concede a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro, como líder.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba) (Como líder, pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Imprensa de todo o País vem dando ao II Plano Nacional de Desenvolvimento a importância e a divulgação que merece, num reflexo do entusiasmo e do orgulho, que a todos contagia, pelas perspectivas risonhas que assinala, de continuidade do nosso ritmo de progresso.

A despeito da crise inusitada em que o mundo inteiro se debate, nos dias atuais, deixando em dificuldades as economias de países como os Estados Unidos, a Inglaterra, a França e o Japão, e que não podem deixar de ter reflexos negativos sobre nosso País, o Governo demonstra grande coragem, tirocínio e otimismo realista ao elaborar esse novo Plano.

Devo assinalar, Sr. Presidente, que não se constitui em surpresa para mim que a atitude do Senhor Presidente Ernesto Geisel seja essa de agressiva construtividade. Essa posição simplesmente ratifica o conceito, de longa data firmado, a respeito do atual Presidente da República.

Embora o Governo não seja apenas o Chefe da Nação, mas toda uma equipe, S. Ex<sup>a</sup> confirmou suas extraordinárias qualidades de administrador ao escolher aqueles que o estão ajudando a conduzir o País pela senda do crescimento.

**O Sr. Osires Teixeira (Goiás)** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Pois não, com prazer, Senador Osires Teixeira.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás)** — Quero manifestar a alegria de que está possuída a Maioria, nesta Casa, por ouvir V. Ex<sup>e</sup> falando como líder e dando contas à Nação do acerto do II Plano Nacional do Desenvolvimento. Plano este que, sem dúvida, vai merecer, talvez até de V. Ex<sup>e</sup> mesmo, correções, emendas, no sentido de melhorá-lo, de aprimorá-lo porque esta é a função do Congresso Nacional. Mas, quando vemos um Senador como V. Ex<sup>e</sup>, do gabinete de V. Ex<sup>e</sup> e com a tradição de homem público que tem V. Ex<sup>e</sup>, tratando correta e seriamente de matéria séria, como é a do II Plano Nacional do Desenvolvimento — que traz, no seu preâmbulo, uma mensagem das mais otimistas, mensagem que prenuncia o ingresso do nosso País no clube dos desenvolvidos, proximamente, se mantivermos a taxa de crescimento econômico prevista pelo referido Plano —, sentimos, sem dúvida nenhuma, nobre Senador, muita alegria, muita satisfação e contentamento. Isto nos dá a certeza de que nós, da Maioria, ao defendermos permanentemente os Governos da Revolução, e o Governo do eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel, encontramos apoio também, em representantes do povo que não são da Aliança Renovadora Nacional, mas que acima dos Partidos colocam a posição brasileira, acima dos Partidos colocam os interesses do Brasil, acima dos Partidos servem à verdade. Ficamos realmente felizes ao ouvirmos palavras como as de V. Ex<sup>e</sup>, neste momento.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Agradeço ao eminentíssimo representante de Goiás pelo aparte, mas esclareço que ocupo esta tribuna como representante da Oposição, não obstante a Liderança me houvesse concedido o privilégio de falar nesta oportunidade por estar eu inscrito em último lugar.

Falo como homem da Oposição, que não faz crítica pelo prazer de retaliar, de criar problemas; como homem de Oposição, que faz críticas construtivas e que não se exime de aplaudir os atos do Governo que disso lhe pareçam merecedores.

Pode haver quem discorde desta minha conduta, mas estou aqui para dizer o que me parece verdade, estou aqui para ajudar a Nação.

Senhor Presidente, o II Plano Nacional de Desenvolvimento é um documento da maior importância para nós, nordestinos; eis que se prevê um tratamento especial para nossa região e que lhe assegura um ritmo de desenvolvimento até superior ao do resto do País.

Disso são testemunhas os seguintes itens: implantação do Pólo Petroquímico do Nordeste, implantação do Pólo do Fertilizante do Nordeste, fortalecimento do complexo Metal-Mecânico e Eletromecânico, fortalecimento dos pólos de indústrias tradicionais, etc...

Ainda ontem à noite, debatia eu sobre o Plano com o Senador Ruy Santos, eminentíssimo representante da Bahia e 1º-Secretário da nossa Casa.

Verificava-se que a nossa Paraíba, a minha Paraíba, num estudo superficial, não foi muito bem contemplada.

Espero, porém, como assinala o Senador Osires Teixeira, que o projeto, em sua passagem pelo Congresso, sofrerá a correção e o aprimoramento que estamos habilitados a promover.

Senhor Presidente, desejo ressaltar também neste meu pronunciamento o transcurso, na data de hoje, 12 de setembro, de mais um aniversário natalício do eminentíssimo criador de Brasília — Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira — o presidente desenvolvimentista.

Singular pela sua bondade e modéstia, o Presidente Juscelino Kubitschek está hoje em território goiano, na Fazenda JK, cercado do carinho de seus familiares. Ele sente, por certo, felicidade suprema em comemorar a data na quietude do Planalto Central, junto a esta Brasília do seu coração.

Senhor Presidente, acredito que todos os colegas desta Casa, onde Juscelino Kubitschek teve assento, como representante do glorioso Estado de Goiás, que em breve será uma das mais prósperas e ricas Unidades da Federação, comungam comigo na homenagem que ora presto.

**O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão)** — V. Ex<sup>e</sup> dá licença para um aparte, Senador Ruy Carneiro?

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Com muito prazer nobre Senador.

**O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão)** — Senador Ruy Carneiro, ouço V. Ex<sup>e</sup> fazer a apologia do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Fui eu Vice-Líder da Oposição ao tempo do Governo Juscelino Kubitschek e — confesso a V. Ex<sup>e</sup> — um dos mais enérgicos, um dos mais intransigentes, um dos mais vigilantes. Nunca compareci a qualquer Ministério. Nunca, àquele tempo, conheci pessoalmente o ex-Presidente da República. Não sou seu amigo pessoal; ao contrário, fui seu adversário intransigente. Quando eu era Governador do Estado do Maranhão e, pela primeira vez, passava o ex-Presidente pelo meu Estado — já sem direitos políticos — num almoço na Universidade, encontrei-o e cumprimentei-o pessoalmente. Mas, à proporção que o tempo passa, que as lutas políticas desaparecem em face do tempo, comprehende-se que os homens públicos devem perder aquela imagem da transitoriedade, para começarem a se delinear aquelas linhas definitivas que as circunstâncias do tempo presente nunca deixam ser, evidentemente, marcadas. E é neste sentido que quero louvar V. Ex<sup>e</sup>, que elogia um homem que, realmente, prestou grandes serviços a este País.

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Agradeço ao eminentíssimo representante do Maranhão, Senador José Sarney, pelo seu aparte. Sua atitude não me surpreende, porque um homem da sua educação, do seu valor, da sua finura não poderia ter outra reação para com um ex-Presidente da República, que, sem favor nenhum, realizou uma obra notável de governo.

Quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para em nome de milhares de paraibanos e outros nordestinos que tiveram sua fome saciada, durante a seca de 1958, graças às providências atentas e ao desvelo do Presidente Kubitschek, renovar-lhe a expressão dos nossos agradecimentos.

Sou, Sr. Presidente, um devoto do culto da gratidão e costume exaltar aqueles que merecem ser exaltados. Assim é que nunca esqueci a figura extraordinária do saudoso Presidente Vargas, que já entrou para a História e não pode mais ser discutido.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba)** — Com prazer, nobre Senador Osires Teixeira.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás)** — Nobre Senador, perdoe-me a interrupção, no entanto, eu não queria deixar passar a oportunidade de, mais uma vez, interferir para me posicionar na oração de V. Ex<sup>e</sup>, já que me posicionei na sua primeira fase. É que aproveito — e V. Ex<sup>e</sup> haverá de me perdoar — o discurso de V. Ex<sup>e</sup> para prestar um esclarecimento a esta Casa sobre um pronunciamento, por mim feito, salvo engano, no ano de 1972 e que foi alvo da mordacidade do nosso eminentíssimo e querido colega Nelson Carneiro. Fazia eu, em nome da liderança do Governo, um pronunciamento sobre o aniversário de Brasília e, muito a propósito, falei de Brasília, a Cidade, no País, o Brasil. Não mencionei nenhum nome, não fiz menção a qualquer dos nomes, eis por que entendo que Brasília estava acima dos homens. E, a citar nomes, teria de citar dezenas, centenas e quem sabe milhares de nomes, não só do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, mas os de homens vindos de todos os quadrantes deste País, homens que, anonimamente, plantaram e ajudaram a grandeza e o crescimento desta cidade, como a grande e espetacular colônia dos paraibanos radicada em Brasília. E, em razão desse discurso, o nobre colega, Senador Nelson Carneiro, declarou a um dos jornais desta Capital que, para surpresa dele, se tinha feito um discurso nesta Casa, em Brasília, sem mencionar Juscelino Kubitschek e que isso seria o mesmo que falar da Bíblia, sem falar o nome de Cristo. Eminentíssimo Senador, nunca tive nem terei no futuro, receio de fazer menção de nome de quem quer que seja no momento certo. O que não aceitei — e aproveito agora para dizer — é que me venham dar lições sobre quem eu devia falar, em que lugar e em que oportunidade

deva falar. Manifesto a V. Ex<sup>e</sup> e à Nação — já agora falo como representante do Estado de Goiás — a alegria pelo privilégio de um homem do gabarito do ex-Presidente e ex-Senador por Goiás, Juscelino Kubitscheck, preferir passar o seu aniversário não nas Alterosas ou nas belezas do Rio de Janeiro, mas no meu humilde e pobre Estado de Goiás (**Não apoiado!**); Estado de Goiás que S. Ex<sup>e</sup> muito ajudou e, por isso, quando candidato a Senador, obteve o meu voto, por reconhecer que ele merecia eleger-se seu representante no Senado da República. Continuando esta intervenção no seu discurso — se V. Ex<sup>e</sup> me permite —...

**O SR. RUY CARNEIRO** (Paraíba) — Com prazer.

**O Sr. Osires Teixeira** (Goiás) ... aproveito esse ensejo de sua manifestação de alegria e contentamento pelo aniversário do ex-Presidente Juscelino Kubitscheck, para também manifestar, em nome do Estado de Goiás e no meu próprio, a minha alegria e a minha satisfação pelo aniversário, que também transcorre hoje, de um dos grandes vultos da atualidade política brasileira, de um dos homens públicos que no Brasil, nesta fase — diria — de valorização da classe política, tem exercido — e a História irá fazer-lhe justiça — uma das mais vigorosas posições em favor de nossa classe: o nosso eminentíssimo Líder Senador Petrônio Portella, que, atrás do **bureau** de trabalho luta em favor da classe política, em favor da Aliança Renovadora Nacional, em favor do Brasil.

**O SR. RUY CARNEIRO** (Paraíba) — Agradeço ao nobre representante de Goiás pelo aparte e digo a V. Ex<sup>e</sup> que já me congratulei, através de mensagem cheia de amizade, com o nosso colega e Líder da Maioria e da ARENA, Senador Petrônio Portella.

**O Sr. Wilson Gonçalves** (Ceará) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** (Paraíba) — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Wilson Gonçalves** (Ceará) — Louvo a coerência de V. Ex<sup>e</sup>, porque, sempre neste dia, aproveitando a passagem de sua data natalícia, rememora a figura do ex-Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira. No seu pronunciamento, tão generoso como a figura do ex-Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira, o nobre Colega salientou a ação desse homem público, quando Presidente da República, em favor dos nordestinos flagelados. Ainda moço, eu sentia que em boa parte do povo cearense havia mágoa em relação ao eminentíssimo Presidente Arthur Bernardes, mineiro, por haver suspendido as obras da antiga Inspetoria Federal de Obras contra as Secas no Ceará, quando se tentava, com o auxílio de estrangeiros, a construção de um açude público. Essa mágoa eu pude observar em várias camadas da população cearense — e certo reflexo na própria apreciação daquela eminentíssima figura da política mineira. Pois bem, entre essas providências que V. Ex<sup>e</sup> menciona de ajuda ao Nordeste, o Presidente Juscelino, no seu tempo de campanha eleitoral, foi ao Ceará e prometeu construir o açude de Orós. E construiu esse açude, até há algum tempo tido como meta inatingível, pelo menos naquela época em que eu cursava a Faculdade de Direito do meu Estado. No Governo, cumprindo a promessa, Juscelino construiu Orós — e os engenheiros achavam que seriam precisos cinco anos para que ele viesse a sangrar, e parece que em cinco dias ou um pouco mais choveu tanto que o açude arrombou, como dizemos no Nordeste. Então, o Presidente Juscelino, em face daquela catástrofe, mandou reconstruir o Orós. Depois, lá chegando, disse: "Cearenses, prometi fazer Orós e o fiz duas vezes".

**O SR. RUY CARNEIRO** (Paraíba) — Agradeço ao ilustre representante do Estado do Ceará, meu velho e prezado amigo Wilson Gonçalves, pelo aparte.

Fico feliz ao verificar que meu modesto discurso propiciou depoimentos tão eloquentes em torno dos dois temas que me propus desenvolver nesta tarde.

A publicação do II Plano Nacional do Desenvolvimento e o aniversário do Presidente Kubitscheck assinalam, efetivamente, momentos fulgurantes desta primeira quinzena de setembro.

Encerrando, Sr. Presidente, renovo minhas congratulações ao nosso ex-Colega e ex-Presidente que hoje aniversaria, antecipando-lhe a felicidade de rever a filha que construiu — Brasília. (**Muito bem! Palmas.**)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, por cessão do nobre Senador Antônio Fernandes.

**O SR. JOSE SARNEY** (Maranhão) (**Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.**) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta Casa tem ouvido numerosos pronunciamentos brilhantes, cultos — a respeito de Portugal e da situação que atualmente atravessa aquele país.

Contudo, achei do meu dever também trazer a minha visão do problema português, que tive oportunidade de viver no setor diplomático, nas duas oportunidades que o País me concedeu de integrar a Delegação Brasileira à Conferência das Nações Unidas, em 1961, como delegado na Comissão de Política Especial, e, em 1972, como Observador Parlamentar e, também, de acompanhar o problema ao estudá-lo e observá-lo sempre ao longo do tempo.

Hoje, podemos sentir de perto o quanto de capacidade, na afirmação dos caminhos que iriam tomar os problemas mundiais, teve a diplomacia brasileira quando, apenas vinculados ao irrealismo da invocação de dados históricos, não pudemos ajudar a nossa pátria-mãe a prevenir os problemas que ela, hoje, enfrenta com muito maior gravidade e muito maior intensidade. Podemos mesmo dizer que assistimos, nos nossos dias, solidários e meio compungidos, aquilo que podemos chamar de "A Tragédia Portuguesa".

O mundo, depois da Segunda Guerra Mundial, com a alteração do seu balanço de forças, teve que estabelecer uma nova política de segurança. E essa nova política, com o remanejamento das posições estratégicas da África, em que algumas das nações vencidas perdiaram posições colonialistas, estabeleceu, numa inevitável e inexorável mudança dos tempos, o compromisso da descolonização. Na Carta de São Francisco, a determinação do mundo foi um compromisso solene, de promover a descolonização, de preparar os territórios ocupados, para que eles pudessem, algum dia, partir para a autonomia, para a independência, para a soberania total. E, assim, todas as grandes nações colonialistas, umas mais tarde, outras mais cedo, cumpriram os compromissos assumidos com a Carta das Nações Unidas.

Os nossos pais portugueses, entretanto, acharam que deviam discordar daquela orientação inexorável da História e foram criando artificialismos de natureza jurídica que, de uma maneira ou de outra, ao longo do tempo, objetivavam sustentar uma situação colonial, de sustentação impossível em face da História.

A posição brasileira tornou-se das mais difíceis: por um lado, nós defendímos a autodeterminação dos povos e não podíamos intervir na política portuguesa para, juntamente com ela, tentar uma solução de mediação. E o Brasil seria o país que, mais isento e mais de perto, poderia ter contribuído, naqueles tempos, para que se encontrasse o caminho, de forma não traumática, e que, ao mesmo tempo, assegurasse ao mundo português, luso-brasileiro, aquela visão de unidade, que a língua, que os sentimentos, que a História haviam alijado, ao longo de tantos anos, e através de tantos heróis e de tantas inteligências.

Mas, se por um lado a nossa posição era difícil, porque tínhamos que respeitar a autodeterminação de Portugal em conduzir os seus problemas, por outro lado defrontávamo-nos com o próprio princípio da autodeterminação dos povos africanos que nós também teríamos que respeitar, em nome da nossa própria filosofia. Acompanhei os equilíbrios que tivemos que fazer para atravessar esses meandros, sem que, ao mesmo tempo, nos chocássemos com os povos africanos, que emergiam das colônias como nações livres, jun-

tados e irmanados aos asiáticos na formação de bloco que significava mais de dois terços dos votos das Nações Unidas.

Ao mesmo tempo a necessidade que tínhamos de manter, com um sentimento nosso inalienável, aqueles vínculos que nos ligavam e que nos ligam, profundamente a Portugal, de tal modo que os seus problemas são os nossos problemas, que as suas aspirações são nossas aspirações e, portanto, nas suas vitórias ou nas nossas derrotas, temos um menor ou maior pedaço.

**O Sr. Wilson Gonçalves (Ceará) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) —** Com muita honra, nobre Senador Wilson Gonçalves.

**O Sr. Wilson Gonçalves (Ceará) —** V. Ex<sup>e</sup> salienta, com muita exatidão, esta fase difícil e complexa da política exterior do Brasil, no que diz respeito à sua posição, em relação ao problema de Portugal e suas Colônias. Se não me falha a memória, em 1970 estive no Senegal e, em contato com a mocidade universitária de Dacar, senti que não só a mocidade mas, de maneira geral, a comunidade africana não compreendia a atitude brasileira, no problema da descolonização portuguesa. Creio que esse sentimento, embora nascido de uma posição justificável do Brasil, afastou-nos um tanto da comunidade africana, porque, através do pensamento unânime dos estudantes, com quem nós convivemos naquela oportunidade, sentiu-se uma crítica à posição brasileira, chegando ao ponto de considerar-nos até incoerentes, porque nós, também, nos havíamos separado de Portugal.

**O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) —** Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>e</sup>, Senador Wilson Gonçalves.

Evidentemente que a posição brasileira era de extrema dificuldade, mas nós, hoje, devemos reconhecer que o Itamarati cumpriu, talvez silenciosamente, uma missão e fez um trabalho que, hoje, já sabemos o quanto rendeu para o Brasil. Quase que não um trabalho acima da política exterior, porque ela, em relação a esse problema, era definida. Mas o Itamarati cumpriu, digamos assim, uma missão diplomática pessoal, através dos seus Embaixadores, dos seus membros que participavam de delegações junto às Nações Unidas e no mundo inteiro, explicando aos portugueses as dificuldades da nossa posição e fazendo com que os africanos compreendessem as nossas dificuldades, embora eles não as pudessem justificar. Mas, foi essa política persistente de não extremar, de saber que o nosso engajamento maior no setor diplomático nos levaria inevitavelmente ao engajamento militar — e não foram poucas as vozes que o pediram — que nos fez não entrar na lista dos embargos de petróleo, quando, na crise do Oriente Médio, árabes e africanos ameaçaram de sanções os países comprometidos com o colonialismo.

Não fosse essa prudência, hoje teríamos maiores problemas e maiores entraves.

Não devemos esquecer o esforço do Itamarati, de sua equipe, nessa visão profética a que nos levaria uma cega adesão à ditadura portuguesa deposta.

A política colonialista na África ficou definida, basicamente, em duas linhas mestras: uma, colônias que eram mantidas com interesse puramente comercial. Depois de algum tempo, as grandes potências se convenceram que era muito mais cômodo e rentável ter países livres, numa comunidade de trocas comerciais privilegiadas entre nações que tinham vivido e convivido intimamente, do que a manutenção de exércitos, de responsabilidades locais, de políticas sociais e econômicas, que serviam somente de desgaste. Talvez à exceção da Inglaterra, por causa muito mais de sua situação interna do que por outras virtudes de sua política de descolonização, todos os outros países passaram a usufruir das ex-colônias, em razão de trocas comerciais, de relações culturais, de entendimentos e de solidariedade em matéria de política internacional e continental, muito mais do que nos tempos coloniais.

Portugal, pequena nação, sacrificou-se e sacrificou a sua mocidade, numa exaustão de recursos materiais e humanos, até que, de re-

pente, aconteceu aquilo que o Professor Zibgniew Brzezinski dizia esta semana, numa entrevista que concedeu a jornais brasileiros, que as longas ditaduras e estabilidades forçadas têm, quase sempre, numa análise da História, em determinado momento uma fissura radical, na qual encontram, diametralmente oposto, tudo aquilo que eles queriam evitar ao longo do período.

Assim, de uma hora para outra, Portugal se vê frente a uma situação interna de convulsão, que se estende pelas próprias colônias, ameaçando destruir os seus próprios sentimentos e, mais do que isso, as suas próprias tradições, compelidas violenta e indefinidamente, sem estrutura política, com o povo despreparado para o livre debate das idéias, e os únicos partidos organizados eram, justamente, os radicais de esquerda, que tentavam dar solução inteiramente inexequível e violentadora da tradição portuguesa. Ainda mais: tinha Portugal, como uma "pedra no meio do seu caminho" colonial, o problema da OTAN e do Atlântico Sul, sem desconhecer que Bissau, com Cabo Verde e ilhas estratégicas, como a ilha do Sal, de natureza tão estratégica — como vimos na última Guerra do Oriente Médio, pois foi ali que os aviões vindos da Flórida tiveram que se reabastecer, — dariam outras conotações aos seus já intrincados caminhos de ultramar.

O Professor San Thiago Dantas, quando Ministro das Relações Exteriores, foi chamado pelo Secretário Dean Rusk, em 1962, se não me falha a memória, para uma conferência muito reservada e que nada tinha a ver com a sua missão nos Estados Unidos, de natureza financeira. Nessa conversa, o Secretário Dean Rusk pediu licença ao então Ministro San Thiago Dantas para dizer-lhe da preocupação dos Estados Unidos em relação ao problema africano de Portugal, e que o único país que eles encontravam capaz de uma solução de intermediação, para forçar alguns avanços, era realmente o Brasil. Disse mais que os Estados Unidos se dispunham até a criar um banco de ajuda e de fomento à produção nas colônias da África. Porque eles reconheciam o perigo que existia, para a segurança mundial, em pontos como Moçambique, entrada do Oceano Índico, entregue à influência chinesa; e uma visão do Oriente Médio convulsionado, o Canal de Suez sem segurança para a navegação, tendo nessa paisagem a área conflagrada do cabo de Boa Esperança, rota obrigatória dos petroleiros em demanda da América e da Europa.

Li, também, muito depois, que o Ministro San Thiago Dantas teve oportunidade de dizer que a nossa posição era extremamente difícil, e que o Ministro Dean Rusk não sabia das dificuldades que nós teríamos para tomar qualquer atitude nesse sentido.

Se havia, por outro lado, interesse comercial na atitude portuguesa, isso, certamente, não provaram os fatos, ao longo do tempo; e, por outro lado, a política africana que resistia à descolonização era a de natureza racial, contrária totalmente à tradição portuguesa, que, se deu uma contribuição ao Mundo, foi, justamente, a de uma civilização multi-racial, aberta a todos os credos, e isto o português fez no Brasil, como em todos os lugares onde ele tentou plantar um pouco da sua cultura, desde os enclaves que ele pôs, lá na China, o de Macau, na Índia, em Goa, e em Timor, enfim, nos pequenos pontos onde ele se estendeu.

E diante desse interesse racial, que não era o seu, Portugal, de repente, se viu envolvido como um país racista, obrigado a aceitar e a votar a favor do *Appartheid*, da África do Sul; ao mesmo tempo solidário com a Rodésia, que lhe servia de "leão de chácara" no caminho de conter as crises de fronteira e tudo mais que naqueles territórios sacrificavam, dos nossos pais portugueses, da nossa Pátria-Mãe, "Sangue, suor e lágrimas", como na frase de Winston Churchill.

Confesso, hoje, ao Senado Federal, que, algumas vezes, tive a oportunidade de ficar nas Nações Unidas profundamente constrangido quando via que, em algumas resoluções, quase todos os países votavam contra ou pela abstenção, e nós éramos obrigados a ficar a favor de Portugal e nos levantávamos muitas vezes, quatro; — alguns companheiros que com nós estiveram na ONU assistiram a isso — eram a África do Sul, a Espanha, Portugal e o Brasil, de soluções que

diziam respeito a problemas que no fundo tinham conotações raciais. De tal maneira que, um dia, um delegado africano nos perguntava: "Mas, afinal de contas, vocês brasileiros, se lembram sempre dos seus avós portugueses, mas não se lembram, nunca dos seus avós africanos".

É essa Tragédia Portuguesa que, neste instante, eu acho, atinge a todos nós brasileiros, e que nós devemos ter o realismo de, enfrentando-a, dizer: esta é a hora de o Brasil dar uma ajuda decisiva à manutenção da comunidade portuguesa no mundo inteiro. Não mais em termos de sustentação das colônias, mas em termos de nós nos plantarmos, imediatamente, nos países de língua portuguesa que começam a nascer e de tradição portuguesa, decisiva e corajosamente, sem termos de esperar que a diplomacia portuguesa nos abra as portas, para que possamos então participar dessa missão, porque ela é do interesse de Portugal como é do interesse do Brasil, no interesse da grande comunidade de língua portuguesa que nós devemos manter — isso, sim — além das palavras, assentada na realidade.

**O Sr. Ruy Carneiro** (Paraíba) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY** (Maranhão) — Darei em seguida o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, logo concluirá o meu raciocínio.

Por outro lado, Sr. Presidente, há dois anos eu voltava dos caminhos da Europa e, como sempre todos nós brasileiros fazemos, vendo Portugal, visitando Portugal; e senti que, ao contrário do que diziam os textos dos pronunciamentos oficiais da comunidade luso-brasileira, Portugal se afastava cada vez mais do Brasil. Aquele calor que a gente se acostumara a sentir, quase que de unidade de vinculação com os portugueses e com o mundo Português, ele como que se arrefecia; era como um sol que se esfriava a cada dia, e senti, ali passando, que já nos estávamos distanciando cada vez: não havia mais nem invocações de natureza cultural, porque os convênios culturais que se faziam não chegavam a ser concretizados em todos os seus desdobramentos, nem os livros portugueses conseguiam chegar aqui, ao Brasil, para se derramarem, nem para lá iam os livros brasileiros. E também em relação às trocas comerciais guardei àquele tempo, um recorte onde se mostrava que o comércio do Brasil com Portugal diminuía a cada dia, de tal modo que no ano de 1971 ele já era da razão, em relação do seu volume, de 0,96%; nem 1%.

Era o irrealismo de uma política que, ao invés de estreitar os nossos sentimentos de fraternidade com Portugal, ao longo do tempo, os tornava cada vez mais fraco. É este, creio o momento, como diz o Presidente Ernesto Geisel, da imaginação brasileira e da liberdade com responsabilidade; de se ter oportunidade, também, no Senado da República, no Congresso, de se dar uma colaboração, de se dizer o que pensa à classe política em relação ao problema português, reconhecendo que o Itamarati teve, no passado, em relação à política com Portugal, uma situação difícil, mas que ele cumpriu sua missão com uma sabedoria que nos evitou problemas no presente. Mas nossa Diplomacia deve agora, com o apoio de todos nós, partir para uma política agressiva, para que ocupemos, nos países que começam a nascer, aquela posição que o Brasil pode ocupar como potência emergente no mundo, com o respaldo da tradição que nos une a Portugal, num programa, agora, efetivo e decisivo, de fortalecer laços comerciais, de fortificar laços financeiros, de consolidar laços culturais, em programas que sejam realistas, exequíveis e executáveis.

Ouço, com muito gosto, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Ruy Carneiro** (Paraíba) — Quando V. Ex<sup>e</sup> se referiu às dificuldades do Brasil, queria dizer que também senti as dificuldades no nosso País lá na ONU. Eu, que integrei uma delegação na qual V. Ex<sup>e</sup> estava presente, testemunhei os fatos e quero ratificar a verdade de seu depoimento. As dificuldades eram imensas no trabalho que o Itamarati desempenhou, lá, pelo menos naquele ano com os africa-

nos batendo às nossas portas, fazendo esses apelos a que V. Ex<sup>e</sup> acaba de se referir e face ao indiferentismo da parte de Portugal. De maneira que o Brasil tinha uma posição muito difícil. Meu aparte é, precisamente, para colaborar com V. Ex<sup>e</sup>, porque estava em companhia de V. Ex<sup>e</sup> e de outros colegas na ONU, naquela oportunidade.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (Maranhão) — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

Eu mesmo, naquela época, tive oportunidade de fazer um discurso na ONU sobre o apartheid e, aproveitei justamente esse momento para um depoimento sobre o que era a democracia racial brasileira, onde não podíamos descobrir preconceitos de nenhuma natureza em relação a cor.

Aquele tempo, estava em companhia do Chanceler Afonso Arinos, que era Presidente de nossa delegação, e com alguns brilhantes diplomatas, inclusive o grande brasileiro Gilberto Amado, que serviu extraordinariamente bem com a sua personalidade, fazendo aquele trabalho diplomático que já se dizia ser do século passado, mas que Kissinger provou que é do século presente: o contato pessoal.

Gilberto Amado, a dar a mão para ser beijada pelos delegados das outras nações, naquela sua astúcia, naquela sua personalidade genial, fazendo um trabalho também muito grande em favor dessa compreensão africana que começou a sentir que, se nós estávamos naquela posição, os corações brasileiros eram abertos aos povos da África, de tão profundas raízes em nosso País.

Naquela oportunidade, hoje posso dizer, estava como convidado, como permite o regulamento das Nações Unidas, a prestar depoimento sobre colônias, um daqueles africanos da independência; era o Sr. Holden Robert, líder de uma das facções que lutavam em Angola. E tive a oportunidade, então, numa breve passagem lá na Comissão, de tentar conversar com ele, e de também dizer-lhe que o Brasil jamais aceitaria uma política de natureza racista. Ele também dizia que não compreendia aquela posição, e eu dizia que a política de Portugal não era uma política racista. E ele explicava então as vinculações do movimento de Angola, que não tinha, àquele tempo, a gravidade que passou a ter recentemente.

Como disse, a política colonial não nos favoreceu em nada. Em Angola, por exemplo, quando descobriram o petróleo, não foi à PETROBRÁS que Portugal entregou as concessões, mas à GULF.

Assim devemos hoje, naqueles novos países, como eu disse, estabelecer presenças efetivas para que se possa falar em comunidade fundada em interesses efetivos, e não em palavras.

Há alguns dias, tive a curiosidade de ler uma das últimas mensagens, um dos últimos discursos do Ministro Marcelo Caetano e um dos últimos discursos também do Presidente Américo Thomaz, com referência a relações do Brasil com Portugal, e verifiquei como as palavras envelhecem com uma rapidez espantosa. Eu lia aqueles documentos e eles me pareciam como peças que se distanciavam no tempo, muitos e muitos anos. Na velocidade do mundo do presente, não só envelhecem os fatos, como também as palavras envelhecem. E por isso, o desejo da Nação brasileira é que, em relação aos novos países africanos que emergem da comunidade portuguesa, as nossas palavras sejam mais perenes e mais realistas; que não possam envelhecer, porque alicerçadas em fatos, que terão os já existentes sentimentos históricos e razões muito mais profundas, que é a comunhão dos nossos ideais!

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

COMARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Flávio Britto — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Waldemar Alcântara — Jessé Freire — Antônio Fernandes — Amaral Peixoto.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Fim da Hora do Exponente, passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1974 (nº 1.950-B/74, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a Universidade Federal de Santa Catarina a doar ao Governo do Estado de Santa Catarina terreno que específica, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 404 e 405, de 1974, das Comissões:

- de Educação e Cultura
- de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discutir, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, DE 1974

(Nº 1.950-B/74, na Casa de origem)

*De iniciativa do Senhor Presidente da República*

**Autoriza a Universidade Federal de Santa Catarina a doar ao Governo do Estado de Santa Catarina terreno que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Universidade Federal de Santa Catarina autorizada a doar ao Governo do Estado de Santa Catarina o terreno de sua propriedade, com área de 2.609,25 m<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e nove metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), localizado aos fundos do prédio da antiga Reitoria, confrontando 61,00m (sessenta e um metros) com o Hospital Celso Ramos, do lado sul; 34,00 m (trinta e quatro metros) com a rua Diniz Júnior, do lado leste; 81,00 m (oitenta e um metros) do lado norte e 34,50 m (trinta e quatro metros e cinqüenta centímetros) do lado oeste, com próprio da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º O terreno a que se refere o artigo anterior será utilizado para a construção do novo Hospital Infantil de Florianópolis.

Parágrafo único. O Governo do Estado de Santa Catarina fica obrigado a facultar a utilização do Hospital de que trata este artigo como campo de ensino, estágio e pesquisa pela Universidade de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —**

### Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1974 (nº 2.074-B/74, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores dos níveis de vencimentos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 406 e 407, de 1974, das Comissões:

- de Serviço Público Civil;
- de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discutir, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 1974 (Nº 2.074-B/74, na Casa de origem)

*De iniciativa do Sr. Presidente da República*

**Fixa os valores dos níveis de vencimentos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos níveis de classificação dos cargos de provimento em comissão, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código TRT-8ª-DAS-100, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, estruturado nos termos da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, correspondem os seguintes vencimentos:

Níveis	Vencimentos Mensais Cr\$
TRT-8ª-DAS-4	7.880,00
TRT-8ª-DAS-3	7.480,00
TRT-8ª-DAS-2	6.930,00
TRT-8ª-DAS-1	6.390,00

Art. 2º As gratificações de representação e de retribuição pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva, referentes aos cargos que integram o Grupo a que se refere esta Lei, são absorvidas, em cada caso, pelos vencimentos fixados no artigo anterior.

Parágrafo único. A partir da vigência dos atos individuais que incluírem os ocupantes dos cargos reclassificados ou transformados, nos cargos que integram o Grupo de que trata a presente lei, cessará, para os mesmos ocupantes, o pagamento das vantagens especificadas neste artigo, bem como de quaisquer outras que, a qualquer título, venham percebendo, ressalvados apenas o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

Art. 3º Na implantação do Plano de Classificação de Cargos que deverão integrar o Grupo de que trata esta lei, poderá o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região transformar, em cargos em comissão, funções gratificadas e encargos de gabinete a que sejam inerentes atribuições de direção, chefia ou assessoramento.

§ 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, Categoria Assessoramento Superior, 8 (oito) cargos em comissão de Assessor de Juiz do Tribunal, código TRT-8ª-DAS-102.2, e 8 (oito) cargos em comissão de Diretor de Secretaria de Junta de Conciliação, código TRT-8ª-DAS-101.2.

§ 2º Os cargos de Assessor de Juiz, código TRT-8ª-DAS-102.2, são privativos de Bacharéis em Direito e serão providos mediante livre indicação dos magistrados junto aos quais forem servir.

§ 3º O provimento dos cargos criados pelo § 1º deste artigo fica condicionado à existência de recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 4º Os vencimentos fixados no art. 1º são aplicados a partir da vigência dos atos de inclusão de cargos no novo Grupo.

Art. 5º O exercício dos cargos em comissão do Grupo de que trata esta lei é incompatível com a percepção de gratificação por serviços extraordinários e de representação de gabinete.

Art. 6º Os cargos de provimento em comissão de Diretor de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento, código TRT-8-DAS-101.2, e de Distribuidor dos Feitos, código TRT-8-DAS-101.1, somente serão providos após a vacância dos correspondentes cargos efetivos de Chefe de Secretaria da 1ª, 2ª e 3ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém; 1ª e 2ª JCJ de Manaus, de Capanema, Parintins e Santarém e de Distribuidor de Belém.

§ 1º Aos cargos efetivos a que se refere este artigo correspondem os níveis de vencimentos fixados para os cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código TRT-8-DAS-100, de iguais atribuições ou encargos.

§ 2º As gratificações de representação e de nível universitário que, porventura, estiverem sendo percebidas pelos ocupantes dos cargos efetivos a que se refere este artigo serão absorvidas pelos vencimentos fixados por esta lei para os correspondentes cargos de provimento em comissão.

§ 3º A gratificação adicional por tempo de serviço dos ocupantes efetivos dos cargos a que se refere este artigo será calculada na forma do disposto no art. 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Art. 7º É vedada a contratação, a qualquer título e sob qualquer forma, de serviços com pessoas físicas ou jurídicas, bem assim a utilização de colaboradores eventuais retribuídos mediante recibo, para o desempenho de atividades inerentes aos cargos integrantes do Grupo TRT-8-DAS-100.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, bem como por outros recursos a esse fim destinados, na forma da legislação pertinente.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

##### Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1974 (nº 2.075-B/74, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Apoio Judiciário, Serviços Auxiliares, Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Artesanato, Outras Atividades de Nível Superior, Outras Atividades de Nível Médio e Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs. 402 e 403, de 1974, das Comissões:

— de Serviço Público Civil;

— de Finanças.

Nos termos dos §§ 2º e 3º do Art. 108 da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 295, do Regimento Interno, a matéria será apreciada em dois turnos, com interstício de 48 horas e votação nominal da maioria absoluta dos membros da Casa.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Se mais nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Passa-se à votação.

O Sr. 1º-Secretário procederá à chamada.

Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar.

(Procede-se à chamada.)

#### RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Geraldo Mesquita — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Díname Mariz — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnóbio de Mello — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — João Calmon — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Leoni Mendonça — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Itálvio Coelho — Mattos Leão — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Votaram "sim", 35 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

O projeto foi aprovado.

A matéria voltará, oportunamente, à Ordem do Dia, para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 1974

(nº 2.075-B/74, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

**Fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Apoio Judiciário, Serviços Auxiliares, Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Artesanato, Outras Atividades de Nível Superior, Outras Atividades de Nível Médio e Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos níveis de classificação dos cargos integrantes dos Grupos a que se refere esta lei, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, criados e estruturados com fundamento na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, correspondem os seguintes vencimentos:

#### I — Grupo-Atividades de Apoio Judiciário

Níveis	Vencimentos Mensais Cr\$
TRT-8-AJ-8 .....	5.440,00
TRT-8-AJ-7 .....	4.820,00
TRT-8-AJ-6 .....	4.080,00
TRT-8-AJ-5 .....	2.920,00
TRT-8-AJ-4 .....	2.510,00
TRT-8-AJ-3 .....	2.100,00
TRT-8-AJ-2 .....	1.630,00
TRT-8-AJ-1 .....	1.360,00

#### II — Grupo-Serviços Auxiliares

Níveis	Vencimentos Mensais Cr\$
TRT-8-SA-6 .....	2.380,00
TRT-8-SA-5 .....	2.040,00
TRT-8-SA-4 .....	1.630,00
TRT-8-SA-3 .....	1.080,00
TRT-8-SA-2 .....	950,00
TRT-8-SA-1 .....	610,00

**III — Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria****VII — Grupo-Direção e Assistência Intermediárias**

Níveis	Vencimentos Mensais Cr\$
TRT-8*-TP-5 .....	1.290,00
TRT-8*-TP-4 .....	1.080,00
TRT-8*-TP-3 .....	950,00
TRT-8*-TP-2 .....	740,00
TRT-8*-TP-1 .....	540,00

**IV — Grupo-Artesanato**

Níveis	Vencimentos Mensais Cr\$
TRT-8*-ART-5 .....	2.100,00
TRT-8*-ART-4 .....	1.630,00
TRT-8*-ART-3 .....	1.290,00
TRT-8*-ART-2 .....	880,00
TRT-8*-ART-1 .....	540,00

**V — Grupo-Outras Atividades de Nível Superior**

Níveis	Vencimentos Mensais Cr\$
TRT-8*-NS-7 .....	5.570,00
TRT-8*-NS-6 .....	4.960,00
TRT-8*-NS-5 .....	4.620,00
TRT-8*-NS-4 .....	4.080,00
TRT-8*-NS-3 .....	3.870,00
TRT-8*-NS-2 .....	3.460,00
TRT-8*-NS-1 .....	3.120,00

**VI — Grupo-Outras Atividades de Nível Médio**

Níveis	Vencimentos Mensais Cr\$
TRT-8*-NM-7 .....	2.380,00
TRT-8*-NM-6 .....	2.240,00
TRT-8*-NM-5 .....	2.040,00
TRT-8*-NM-4 .....	1.760,00
TRT-8*-NM-3 .....	1.420,00
TRT-8*-NM-2 .....	1.080,00
TRT-8*-NM-1 .....	610,00

Níveis	Correlação com as Categorias Funcionais de Nível Superior Cr\$	Correlação com as demais Categorias Funcionais Cr\$
TRT-8*-DAI-3 .....	900,00	800,00
TRT-8*-DAI-2 .....	800,00	700,00
TRT-8*-DAI-1 .....	700,00	600,00

Art. 2º As gratificações de representação e pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva, referentes aos cargos que integram os Grupos de que trata esta Lei, ficarão absorvidas, em cada caso, pelos vencimentos fixados no artigo anterior.

§ 1º A partir da vigência dos Atos de Transformação ou Transposição de cargos para as Categorias Funcionais do novo sistema, cessará, para os respectivos ocupantes, o pagamento das vantagens especificadas neste artigo.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo aos funcionários do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, à medida que os respectivos cargos forem transformados ou transpostos para Categorias Funcionais integrantes dos demais Grupos estruturados ou criados na forma da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Art. 3º A gratificação adicional por tempo de serviço dos funcionários do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região que forem incluídos nos Grupos de que trata esta Lei e nos demais estruturados ou criados na forma da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, será calculada de acordo com o disposto no art. 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Art. 4º Aos atuais funcionários que, em decorrência desta Lei, passarem a perceber, mensalmente, retribuição total inferior à que vinham auferindo de acordo com a legislação anterior, será assegurada a diferença, como vantagem pessoal, nominalmente identificável, na forma do disposto no art. 4º e respectivos parágrafos da Lei Complementar nº 10, de 6 de maio de 1971.

Art. 5º As funções integrantes do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, necessárias aos serviços da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, serão por estes criadas, na forma do art. 5º da Lei Complementar nº 10, de 6 de maio de 1971, adotados os princípios de classificação e níveis de valores vigorantes no Poder Executivo.

Art. 6º Os servidores aposentados que satisfazem as condições estabelecidas para a transposição de cargos no Ato de estruturação do Grupo respectivo farão jus à revisão de proventos com base no valor do vencimento fixado para o nível inicial da correspondente Categoria Funcional, no novo Plano de Retribuição do Grupo.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, será considerado o cargo efetivo ocupado pelo funcionário à data da aposentadoria, incidindo a revisão somente sobre a parte do provento correspondente ao vencimento básico e ficando suprimidas todas as vantagens, gratificações, parcelas e quaisquer outras retribuições que não se coadunem com o novo Plano de Classificação de Cargos.

§ 2º O cargo que servirá de base será o da classe inicial da Categoria Funcional para o qual tiver sido transposto o cargo das mesmas denominação e atribuições daquele em que foi aposentado.

§ 3º A revisão dependerá da existência de recursos orçamentários suficientes e somente poderá efetivar-se após ultimada a transposição de todos os servidores na atividade, de todos os Grupos em que ocorrer a inclusão mediante transposição.

§ 4º Os novos valores dos proventos serão devidos a partir da publicação do ato de revisão.

Art. 7º Na implantação do novo Plano de Classificação de Cargos, poderá o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, mediante Ato da Presidência, transformar em cargos, observada a regulamentação pertinente, empregos integrantes da Tabela de Pessoal Temporário de sua Secretaria, regidos pela Legislação Trabalhista, a qual será considerada extinta.

Art. 8º Ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.345, de 10 de dezembro de 1970, fica vedada a contratação, a qualquer título e sob qualquer forma, de serviços com pessoas físicas ou jurídicas, bem assim a utilização de colaboradores eventuais, retribuídos mediante recibo, para o desempenho de atividades inerentes aos Grupos de que trata esta Lei.

Art. 9º Os vencimentos fixados no Art. 1º desta Lei vigorarão a partir da data dos Atos de inclusão de cargos no novo sistema, a que se refere o § 1º do seu art. 2º.

Art. 10. Observado o disposto nos arts. 8º, inciso III, e 12, da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, as despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, bem como por outros recursos a esse fim destinados, na forma da legislação pertinente.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 8 de novembro de 1973, fiz, desta tribuna, uma solicitação ao Sr. Ministro da Educação e Cultura no sentido de atender ao apelo das entidades representativas da classe médica da Bahia, inclusive as que congregam os professores de Medicina, a fim de que a antiga Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia fosse transformada em Monumento Histórico da Medicina Nacional.

Voltei de novo a esta tribuna, em 28 de maio do corrente ano, reiterando ao atual Ministro, Senador Ney Braga, o mesmo apelo, afirmindo, na oportunidade, ter a certeza de que o ilustre Ministro da Educação e Cultura adotará a decisão que nosso prezado colega Senador Jarbas Passarinho não teve oportunidade de tomar, pois bem sei que se o assunto lhe tivesse chegado às mãos, devidamente informado. Sua Excelência não se negaria a prestar tão grande serviço à cultura brasileira."

Há dias, recebi da diretoria da Associação Baiana de Medicina o ofício que passo a ler.

"Of. nº 357/74

Salvador, 8 de maio de 1974.

Exmº Sr.

Senador Lourival Baptista,

"Temos a honra de acusar o recebimento do cartão de Vossa Excelência encaminhando cópia xerografada do discurso que teve a gentileza de pronunciar nesse Egrégio Senado da República, não só como ilustre representante do valoroso povo de Sergipe, senão também como ex-aluno de nossas gloriosa Faculdade de Medicina e expressando, com muito brilho, as aspirações de todas as entidades representativas da classe médica da Bahia, empenhada num inspirado movimento de preservação das mais caras tradições do marco inicial da sabedoria médica em nosso País.

Tomamos conhecimento, também, dos oportunos e expressivos pronunciamentos, em apartes alusivos ao assunto, dos nobres Senadores Ruy Santos e Heitor Dias, dignos representantes de nossa Bahia nessa mais alta Câmara

da representação popular e igualmente dos ilustres Senadores Clodomir Milet, e Fernando Corrêa da Costa aos quais expressamos nossos agradecimentos pelo obsequioso intermédio de Vossa Excelência. Queira, pois, Vossa Excelência receber, de par com os nossos mais calorosos aplausos, a gratidão dos médicos da Bahia, por demonstração tão inequívoca da mais perfeita compreensão para tão justa causa, a da destinação mais adequada para o venerando e cada vez mais evocativo edifício de nossa inesquecida Faculdade de Medicina da Bahia, qual seja a de sua transformação em Monumento Histórico da Medicina do Brasil, abrigando as diversas instituições culturais e profissionais estreitamente vinculadas aos médicos.

Mandamos a Vossa Excelência, com as expressões de nossa sincera admiração e respeito, a reiteração dos nossos mais sinceros agradecimentos."

O ofício está assinado pelos doutores Francisco Assis Fernandes, presidente; Alexinaldo Portela, 1º Vice-Presidente; Mathias Mariani Bitencourt, 2º Vice-Presidente; Arlindo Fraga Leite, Secretário-Geral; Colbert B. Guimarães, 1º Secretário; Antonio C. Peçanha Martins, 2º Secretário; Waldo J. Robatto Campos, 1º Tesoureiro; Carlos Augusto Duarte de Sá, 2º Tesoureiro, e Valdir Cavalcanti Medrado, Secretário de Assuntos Culturais e Científicos.

Também recebi do Presidente da Academia de Medicina da Bahia o seguinte telex:

"Senador Lourival Baptista  
Senado Federal — Brasília

Tenho satisfação comunicar Academia Medicina da Bahia aprovou voto congratulações por indicação acadêmicos Jaime Sá Menezes e Manoel Pereira, trabalho Vossência transformar vetusta Faculdade Medicina Monumento Nacional. Atenciosas saudações. Adeodato Filho, presidente."

Sr. Presidente, com o objetivo de enfatizar, ainda mais, o empenho com que as classes médicas baianas reivindicam a transformação da antiga Faculdade de Medicina da Bahia em Monumento Histórico da Medicina Nacional, é que faço estes registros, uma vez que confirmam plenamente palavras que proferi aqui.

Considerando justa e feliz a reivindicação, a ela dou meu apoio como ex-aluno daquela Faculdade, compartilhando das esperanças dos que lutam pela sua adequada preservação. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As transfusões de sangue sempre foram medidas heróicas, usadas pelos médicos para recuperação de pacientes. Longe vai o tempo, Sr. Presidente, em que as transfusões eram feitas de braço a braço, dirigindo diretamente, mediante o prévio exame de sangue do doador e de quem o recebia, numa transfusão direta. O advento das grandes cidades e, por consequência, o aparecimento das grandes organizações hospitalares, determinaram a instituição do banco de sangue, instituição amplamente difundida no território brasileiro, constituindo-se, hoje, numa das mais rentáveis, atividades, no setor da medicina. Não só atividade lucrativa para os detentores das organizações, que se denominam bancos de sangue, como também de inúmeros doadores profissionais. Basta dizer que cidades, como São Paulo, possuem mais de 40 mil doadores profissionais, convenientemente registrados em alguns dos bancos de sangue oficiais.

Ocorre, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, por contraditório que pareça, a presença, a existência dos bancos de sangue, e mais, com objetivos lucrativos, não atende, efetivamente, às necessidades

da Medicina moderna; e não atendem porque, não raro, os bancos de sangue brasileiros operam com recipientes de vidro anti-higiênicos já condenados, de há muito, nos países ditos desenvolvidos.

Poucos, pouquíssimos mesmos são os bancos de sangue brasileiros que operam com bolsas plásticas, que impedem a presença, por vezes, de vírus maléficos à saúde e ao sangue, quase sempre encontrados nos recipientes de vidro.

Evidentemente, quando assim denuncio à Nação, não generalizo. Dou um dado que está presente em muitos dos bancos de sangue. É evidente que muitos existem, espalhados por este País agora, que cuidam, efetivamente, da higiene dos recipientes, que cuidam, efetivamente, do exame do doador, antes que ele faça a doação. Mas também é verdade, — e isso está aferido por vários organismos oficiais — a presença de maleita no sangue de muitos dos doadores, já colocados em terceiros. E não raro são os casos nos grandes hospitais das grandes cidades, de acidentes até fatais, pela presença de vírus maléficos à saúde, transmitidos, através da transfusão, a doentes já pouco resistentes à doença. Também é verdade que muitos dos doadores, às vezes portando vírus da hepatite, às vezes portando vírus de inúmeras doenças, portando vírus, por exemplo, da doença de Chagas, portando vírus da sífilis, fazem as doações a esses bancos de sangue que, posteriormente, vendem o sangue aos grandes hospitais, para a aplicação em doentes ali internados.

Quando disse que se constitui numa das atividades mais lucrativas ligadas ao setor da Medicina, devo depor, para o conhecimento da Casa e da Nação, que só o INPS de São Paulo compra mais de um milhão e meio de cruzeiros de sangue, mensalmente. Sem dúvida, representa uma quantia razoavelmente grande.

A solução que pleiteamos é que S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro da Saúde, atentando para a seriedade do problema da transfusão de sangue, atentando para a importância dessas transfusões na moderna medicina brasileira, atentando para o próprio uso oficial do sangue nos hospitais do INPS, venha a formular uma nova política do sangue neste País, que vise à ordenação completa do processo de bancos de sangue, que se estabeleçam os bancos de sangue que possam receber as doações hoje feitas a alguns bancos de sangue, de meros doadores, sem nenhum sentido de remuneração, cujo sangue é posteriormente vendido aos hospitais e entregues aos doentes, nem sempre com a condição de pagar essas transfusões, quando não inscritos num dos processos da Previdência Social brasileira.

Nosso apelo é, pois, Sr. Presidente, no sentido de que o Ministério da Saúde atente para a seriedade do problema e estude a possibilidade de se implantar, no País, o Banco Oficial do Sangue, para que possamos ter armazenado sangue suficiente para o atendimento dos problemas de emergência que, permanentemente, ocorrem nos grandes hospitais, e tenhamos também a certeza de que, se um dos nossos estiver internado num desses hospitais, o sangue que ele receberá, por uma transfusão, não será um sangue eventualmente infectado de hepatite, de sífilis, da doença de Chagas ou de outras doenças, infelizmente presentes em muitos dos sangues depositados, hoje, nos hospitais brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cabe-nos, hoje, continuar a apreciação do Plano Nacional de Desenvolvimento — PND-II, justamente na parte que diz respeito à estratégia de desenvolvimento e modelo econômico.

Vez anterior,ensejo já tivemos de proclamar o que de importância representa este documento para o Progresso de nosso País, nos próximos cinco anos. Hoje, inicialmente, dirfamos — lamentando a ausência do nobre representante da Oposição — que, ao contrário do que suposto por S. Ex<sup>e</sup> o Senador Franco Montoro, não

só nas intenções, mas para o documento em exame às afirmativas, à fixação de políticas, à delimitação de estratégias, de maneira que torne realmente o Brasil, no fim da década, uma potência emergente.

No capítulo que citamos inicialmente, há uma corajosa afirmativa, talvez síntese do que muito os representantes mais graduados dos Governos anteriores e da atual Administração Geisel afirmam: que é preciso se ver, como fatores determinantes da taxa de crescimento até então obtida, de um lado, a conquista de mercados no Exterior e, de outro lado, a expansão de certos segmentos de mercados internos. Este crescimento caracterizou-se por uma acelerada expansão industrial que, de 1968 a 1973, somou sessenta e oito por cento, associada a um rápido aumento de importação. E, de outro lado, por um impulso dado àquelas exportações, que deveriam cobrir todo o esforço que fazemos na incorporação da tecnologia, dos insumos e da poupança externa duzentos e trinta por cento no mesmo período, sendo de realçar que as exportações dos manufaturados e do conjunto — “minérios produtos agrícolas não tradicionais” — aumentaram de 380%, deixando o montante delas ainda na ordem de 7% do Produto Interno Bruto.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os tempos passaram. Dорante a estratégia terá que comportar, afirma o documento, uma expansão de novos e mais amplos segmentos do mercado interno que, ai, adquire uma significação bem maior, com a gradual formação de mercado de consumo de massa, donde outra afirmativa corajosa, que dá a diretriz mestra da política de população que o Brasil oficialmente adota. A importância do crescimento demográfico, seja para a formação de um maior fator de produção, como, também, fator de demanda. Com esta afirmativa, de uma maneira clara, precisa, concisa, o Governo brasileiro dá um não às tentativas, não hoje pouco raras, de limitação populacional. De outro lado, faz, não como descoberta de ovo de Colombo, mas como constatação que se impõe, a declaração de que crescer, nas circunstâncias atuais, a 10% ao ano, é uma tarefa muitíssimo difícil, mercê da não mais existência de capacidade ociosa, no parque industrial, da crise de energia, da conjuntura internacional. Está o Governo absolutamente certo de manter a maior taxa possível de crescimento, dentro das atuais circunstâncias, mas teve o cuidado de, justamente, não procurar apresentar uma percentagem do PIB fixa, como nível a ser atingido, no aumento do mesmo. E, se mudaram as circunstâncias, necessário seria alterar um pouco do enfoque das prioridades que se atribuiria aos diferentes setores dentro do desenvolvimento deste País.

Assim, acha o Governo que maior contribuição deve ser dada à agricultura, à pecuária, à agroindústria e à mineração; que deve ser desenvolvido um novo setor, o setor quaternário, ou seja, aquele setor dos serviços destinados ao setor terciário; que uma ênfase particular há que ser atribuída à indústria nos setores básicos, notadamente, à indústria de equipamentos e ao campo dos insumos básicos. E que, norteando toda a atividade desenvolvimentista, mister haver a preocupação condicionante de toda a programação na infra-estrutura: a economia dos combustíveis líquidos de que carentes somos. Donde, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a apresentação de um modelo de desenvolvimento que procurávamos, o mais sinteticamente, transmitir à Casa: uma economia moderna de mercado, necessário todo esforço ser impulsorado com características que poderíamos, em rápidos traços, bosquejar: a) a construção de toda a estratégia do desenvolvimento ativamente conduzida pelo Governo; b) uma preocupação contínua com este crescimento; c) uma preservação de grau adequado de competitividade dentro do sistema, isto é, um incentivo ao máximo à iniciativa privada. Dentro desse primeiro item a que nos referimos, a economia moderna de mercado, vimos primeiro, a importância que o Governo brasileiro dá ao setor privado; segundo, nesse modelo teríamos, como outra face, um forte conteúdo social; terceiro, um pragmatismo reformista nos campos econômico e social, principalmente na área agrícola, levando com coragem, determinação, firmeza, mas sem recuos, avante a reformulação agrária;

quarto, uma orientação de nacionalismo positivo, com equilíbrio entre o capital nacional e o estrangeiro, conduzida a sua aplicação para aqueles setores vitais à nossa política geral de desenvolvimento e pelo Governo achado os mais convenientes, e, ao mesmo tempo, o entrosamento de toda a nossa economia com a internacional. Esse é o modelo que, sem rasgos de eloquência, sem palavras bonitas, mas o mais seco e o mais exutamente possível, o Governo apresenta à consideração do povo brasileiro. E se aceitarmos esse modelo, se desejamos seguir essa estratégia, opções básicas já ficam nela implícitas.

E nos permitimos, também —, procurando o mais rápido possível ser, pelo adiantado da hora — Sr. Presidente, deixar aqui consignado nesta oração, e se o fazemos é pela importância transcendental que hoje atribuímos a este documento, talvez ímpar em nossa História:

1º — a adoção de um regime econômico de mercado, conforme já dissemos;

2º — a utilização para aceleração do desenvolvimento de certos setores da estrutura empresarial, através da política de fusão, incorporações, ou a formação de conglomerados; tendo-se a devida precaução de que não vá com isto ocorrer uma maior concentração de rendas.

3º — Absorção complementar ao esforço interno de poupança, de tecnologia e de capacidades gerenciais externas, destinadas — tornamos a repetir — àqueles setores que pelo Governo forem considerados convenientes para o nosso progresso.

4º — Uso da tecnologia industrial moderna, como forma de obter poder de competição, máxime no setor industrial.

5º — Incorporação, desde logo, à economia de mercado, do grande espaço brasileiro, com o cuidado de não pulverizar recursos de modo a que, se saindo de um perigo, não se caísse em outro.

E, finalmente, Sr. Presidente, aquilo que é o fulcro e quase o fim de nossa oração, que discutido será quando tivermos a honra de contar com a presença da nobre Oposição:

6º — Decisão de não adiar para quando o País for mais rico a melhoria da distribuição de renda e a abertura de oportunidades para todas as classes, realizando-as simultaneamente com a determinação de manter o crescimento acelerado".

Sr. Presidente, por que demos tanta ênfase à leitura dessa sexta e última opção da estratégia de nosso desenvolvimento? Porque pela nossa voz e de outros representantes mais autorizados da Maioria foi por vezes enfatizado e afirmado à nobre Oposição que uma das preocupações maiores do Governo, traduzidas no seu instrumento de ação, que é o II Plano Nacional de Desenvolvimento, seria a distribuição de renda que, não sendo responsabilidade sua, herança que é de séculos, constitua-se, porém, um dos objetivos de sua ação durante os cinco anos vindouros.

**O Sr. Osires Teixeira (Goiás) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) —** Com prazer concedemos o aparte ao nobre Líder Osires Teixeira.

**O Sr. Osires Teixeira (Goiás) —** Nobre Senador, diz bem V. Ex<sup>e</sup> que a preocupação da nobre Oposição seria a distribuição de renda. Daí por que V. Ex<sup>e</sup> ter enfatizado a leitura dessa decisão. Estou interferindo no brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> para dizer que, se a preocupação da Oposição era essa, pressuponho que ela não mais existe, já pela ênfase que o Plano dá à distribuição da renda e ainda porque a nobre Oposição, na tarde de hoje, na pessoa de um dos seus mais eminentes representantes, na voz de um dos seus mais autorizados líderes, que é o eminent e ilustre representante da Paraíba, nosso preclaro e ilustre Senador Ruy Carneiro, com V. Ex<sup>e</sup> fez coro quando se congratulou com o Governo pela remessa do importante documento, o II Plano Nacional de Desenvolvimento, a esta Casa,

contendo as prioridades e os indicativos para as soluções dos grandes problemas no Nordeste e, evidentemente, da distribuição de renda no Brasil. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) —** Agradecemos o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, sobre líder.

Gostaríamos de fazer nossas, quase no final da primeira parte de pronunciamentos que faremos sobre o PND e a distribuição de renda, as palavras do responsável pela Secretaria de Planejamento no Brasil, Ministro Reis Velloso, quando da aula inaugural do primeiro Curso de Doutorado da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas no primeiro semestre deste ano. Dizia, àquela época, S. Ex<sup>e</sup>:

"Minha observação final diz respeito ao fogo de baragem que se tem feito contra o crescimento econômico, no quadro do desenvolvimento de sociedades como a nossa. É preciso lembrar, com Arthur Lewis, que "a vantagem do crescimento econômico não é que a riqueza aumenta a felicidade, mas que ela amplia a escala de alternativas humanas."

E continuava Velloso:

"Mas é verdade que o crescimento econômico, notadamente em sociedades pobres, amplia o quadro de oportunidades e o grau de escolha. Oportunidade para mais bens e serviços, em classes de renda baixa. Oportunidade para mais educação e saúde. Oportunidade para mais lazer, ou seja, para trabalhar menos. Oportunidade ao grupo social, através da tecnologia, para depender menos do acaso e do environment.

Tudo isso, é óbvio, não acontece automaticamente, por simples força do crescimento. Mas está nas não da sociedade, do poder público, da empresa, das instituições econômicas e sociais — fazer com que tais resultados ocorram simultaneamente com a expansão econômica."

E aqui na interrupção da citação, que achamos uma das mais felizes já oriundas do mestre que hoje ocupa cargo tão destacado na Administração Pública brasileira, diríamos: "Que persegue com mais obstinação o II Plano Nacional de Desenvolvimento se não esse objetivo?" Que está contido na estratégia que há pouco apresentamos se não um crescimento com preocupação distributiva?

Dizia S. Ex<sup>e</sup>, noutro ponto, também percutido há pouco por nós:

"A propósito, no momento em que, como no atual estágio, a tarefa de crescer se torna muito mais árdua pelo esgotamento da capacidade ociosa na indústria, pela inflação mundial e pela crise de energia já começam a surgir as sugestões de passar o país a crescer em ritmo moderado."

Aqui mesmo, neste Plenário, ouvimos essas sugestões.

Prossegue S. Ex<sup>e</sup>:

"Isso seria desastroso, como definição de política de desenvolvimento. Para um país que ainda está construindo seu empresariado e sua estrutura industrial, uma redução brusca de desenvolvimento não significa apenas perder alguns pontos no aumento do PIB, mas traumatizar violentamente a organização empresarial. O que se deve fazer é, mantendo a inflação a nível tolerável e sob controle a situação de balanço de pagamentos, preservar o objetivo de efetivar o pleno potencial, nas novas circunstâncias, o que, em 1974, se traduz por uma meta de crescimento de 10%."

Meta perfeita atingível.

Não poderíamos terminar esta parte da apresentação do PND sem, mais uma vez, resigar respondendo, talvez, enfadonhamente ao chavão de que: "A Nação cresceu 58% e os salários-mínimos perderam do seu poder real na mesma época, isto é, de antes da Revolução até a nossa data, ordem de grandeza de 55% do seu valor."

Srs. Senadores, a experiência recente de país próximo ao nosso mostra que salários generosos, salários-mínimos generosos, muito acima da capacidade de suporte da economia do país, trazem consigo o desflagrar de inflações incontroláveis, não estimulam o emprego. Ao contrário, garroteiam as oportunidades e esvaziam todo o seu valor, na geométrica subida dos preços das utilidades.

O que se procurou e procura fazer foi um sistema em que o salário-mínimo realista fosse suplementado, e ocasião teremos, quando fizermos um exame de maior profundidade do assunto perante o nobre representante por São Paulo, Senador Frano Montoro, defensor de tese oposta, das medidas apresentadas pelo PND para responder a essa necessidade, de dizer aqui, à Casa, por intermédio da tribuna do Senado, ao povo brasileiro, o que de coragem, o que de determinação existe no II Plano Nacional de Desenvolvimento que, enfrentando a opção que lemos como a sexta, e a mais importante existente, à qual sobre ênfase maior percutimos, para, realmente, durante esses 5 anos crescer aceleradamente e, ao mesmo tempo, fazer uma justa distribuição dos frutos do trabalho, do desenvolvimento do povo brasileiro.

Estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as considerações iniciais que neste ponto são interrompidas, dentro da sistemática que nos obrigamos nos debates de, justamente, quando o oponente maior da tese que defendemos presente não se acha, restringir-nos apenas à parte expositiva da questão. Fazemos votos para que consigamos, na próxima vez que à tribuna assomarmos, ter de um lado a presença de S. Ex<sup>a</sup> a nos ajudar com seus apartes esclarecedores, e de outro, a compreensão de S. Ex<sup>a</sup> de que a tese defendida pelo II PND, quanto à abordagem do problema social, é aquela que mais interessa ao progresso, ao desenvolvimento do País e à felicidade de todos os brasileiros.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

**O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) (Pronunciamento)** — Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faz poucos dias, em visita ao Exmº Sr. Ministro da Saúde, Paulo de Almeida Machado, tive oportunidade de ouvir de S. Ex<sup>a</sup> o seu pro-

grama a executar no setor da saúde, em nosso País. De lá saí satisfeito, Sr. Presidente, porque verifiquei que entre muitas das metas por ele indicadas estava a erradicação da esquistossomose, no território nacional.

O meu Estado, o Rio Grande do Norte que represento nesta Casa é, entre todos os outros Estados da Federação, talvez, o mais castigado, exatamente, pela incidência desse mal, que tanto prejuízo tem trazido à economia norte-riograndense. Sem nenhum exagero, cerca de 20 a 30 municípios do meu Estado são alcançados pela incidência da esquistossomose. Tenho a convicção de que na administração de S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro da Saúde, teremos, realmente, dado um passo para erradicar de nosso solo essa molestia que tanto mal tem causado à população norte-riograndense.

Quero, daquele, congratular-me com S. Ex<sup>a</sup> destacando, além das grandes metas que ele trouxe para seu programa na administração daquele Ministério, a sua deliberação de combater, frontalmente, essa molestia que tanto mal traz ao nosso País.

Os Estados de Alagoas e Sergipe já estão sendo beneficiados pela sua ação neste setor e acredito, dentro em breve, segundo me afirmou S. Ex<sup>a</sup>, chegará ao Rio Grande do Norte, também, esse trabalho que tanto benefício trará à saúde do povo da minha terra.

É, por conseguinte, com o maior prazer e sobretudo com a confiança que deposito no eminentíssimo Ministro da Saúde, que trago desta tribuna minhas congratulações pela sua acertada orientação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Não há mais oradores inscritos.

Antes de encerrar os trabalhos, esta Presidência convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 263, de 1974 (nº 413, de 1974, na origem), pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Major-Brigadeiro Faber Cintra para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.)

## ATA DA 153<sup>a</sup> SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1974

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 7<sup>a</sup> Legislatura

### EXTRAORDINÁRIA

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Leoni Mendonça — Osires Teixeira — Fernando Cortêa — Italívio Coelho — Mattos Leão — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafo de Projeto de Lei sancionado:

Nº 273/74 (nº 434/74, na origem), de 11 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1974 (nº 2.003/74, na Casa de origem), que altera o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5<sup>a</sup> Região e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.098, de 11 de setembro de 1974).

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 263, de 1974 (nº 413, de 1974, na origem), pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Major-Brigadeiro Faber Cintra para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão.

A matéria constante da pauta deveria ser apreciada em sessão secreta. Entretanto, encontram-se presentes, no plenário, apenas 29 Srs. Senadores, não havendo, por conseguinte, número para deliberação, a matéria fica transferida para sessão a se realizar terça-feira próxima.

Vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 177, de 1974, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a trans-

crição, nos Anais do Senado Federal, Ordem do Dia do Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, General Silvio Frota, por ocasião das solenidades comemorativas do Dia do Soldado em Brasília.

2

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1972 (nº 2.504-C/65, na Casa de origem), que suprime a alínea "b" do art. 62 das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências, tendo

**PARECER, sob nº 193, de 1974, da Comissão:**  
— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

3

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1974, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que elimina a exigência do prazo de carência para concessão de benefícios por incapacidade para o trabalho aos segurados obrigatórios e para concessão de pensão aos seus dependentes, tendo

**PARECER, sob nº 115, de 1974, da Comissão:**  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DIRETORA

#### 5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1974

Sob a presidência do Senhor Senador Paulo Torres, Presidente, presentes os Senhores Senadores Adalberto Sena, Primeiro-Vice-Presidente, Ruy Santos, Primeiro-Secretário, Augusto Franco, Segundo-Secretário, José Augusto, Suplente, Luís de Barros, Suplente, presentes, ainda, o Senhor Doutor Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral, a Senhora Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora da Subsecretaria de Pessoal e o Doutor Victor Rezende de Castro Caiado, Assessor, às dez horas, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Antônio Carlos, Primeiro-Vice-Presidente, Milton Cabral, Terceiro-Secretário e Geraldo Mesquita, Quarto-Secretário.

Declarando abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo-Secretário, que submete à apreciação da Comissão, como relator do pedido de vista da proposta de enquadramento de servidores apresentada na Terceira Reunião da Comissão pelo Senhor Primeiro-Secretário, parecer, acompanhado de Ato respectivo, referente a soluções para os diversos casos, e que abrange a situação do pessoal desviado de funções e a dos contratados pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT — no que tange à transformação de empregos, dos últimos, em cargos do Quadro Permanente do Senado Federal, nas categorias funcionais do Grupo "Outras Atividades de Nível Superior", na forma do preceituado nas Leis nºs 5.645/70; 5.975/73; e na Resolução nº 45/73, do Senado Federal. Apreciando a matéria a Comissão, por unanimidade, aprova o enquadramento dos servidores no Grupo "Outras Atividades de Nível Superior", nos termos de Ato e Anexo subscritos pelos seus Membros, decidindo, ainda, de acordo com o que propõe o Senhor Segundo-Secretário, em seu parecer, quanto ao desvio de função, que: a) os casos pendentes de desvio de função, ou de nova qualificação, serão tratados como pedidos de ascensão fun-

cional, requeridos que foram após o decurso do prazo previsto na Resolução nº 58/72, do Senado Federal; b) o enquadramento imediato de servidores contratados sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT — que já possuam os requisitos legais para esta medida; c) o atendimento imediato às disposições do art. 7º, e respectivos parágrafos e itens da Resolução nº 45/73, do Senado Federal, para os servidores contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sujeitos à observância do dispositivo legal; d) os demais processos de enquadramento de pessoal, referentes ao Grupo "Atividades de Apoio Legislativo", por serem numerosos e de maior complexidade, exigirão estudos mais detalhados por parte da Comissão que vier a ser incumbida do seu exame.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que submete à apreciação da Comissão o seguinte expediente: a) Proposta referente às instalações elétricas dos blocos "A", "B" e "C", do Anexo II, relativa à obra civil, inclusive no que tange à dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da realização da obra, de acordo com o art. 126, § 2º, letra h, do Decreto-Lei nº 200/67 e Ato nº 09/73, da Comissão Diretora, ficando, assim, na forma do parecer, autorizada a adjudicação da construção à firma ECEL — Escritório de Construções e Engenharia Ltda., que já está construindo o Bloco "B" do referido Anexo. A Comissão, por unanimidade, aprova a proposta; b) Proposta relativa à execução de serviços prestados pelo CEGRAF — Centro Gráfico do Senado Federal — no que tange à fixação de um limite anual de despesas (vinte mil cruzeiros) para atender à confecção dos trabalhos solicitados pelos Senhores Senadores. A Comissão, por unanimidade, aprova a matéria nos termos propostos; c) Expediente relativo à indicação do servidor Cid Sebastião da Franca Brügger, Técnico Legislativo, Classe "C", para exercer, em Comissão, o Cargo de Assessor Legislativo do Quadro Permanente do Senado Federal. A Comissão, tendo em vista que o referido servidor foi aprovado nos testes a que se submeteu para o

exercício do respectivo cargo, aprova a indicação nos termos de Ato assinado pelo Senhor Presidente; d) Parecer favorável no processo em que vários Órgãos da Secretaria do Senado Federal solicitam a criação de novos setores e subsetores de trabalho. A Comissão resolve rejeitar a matéria, contra o voto do Primeiro-Secretário; e) Exposição de motivos relativa à aplicação da Lei nº 5.809/72, regulamentada pelo Decreto nº 71.733/73, no que se refere ao cálculo das retribuições devidas aos servidores que realizam cursos de aperfeiçoamento no exterior. A Comissão aprova a referida regulamentação, nos termos da informação, vigorando a medida a partir da presente data; f) Exposição de motivos, acompanhada de Ato respectivo, fixando novos critérios para pagamento pela prestação de serviços extraordinários. O Senhor Presidente, a fim de melhor conhecer do assunto, pede vista do processo. A Comissão, por unanimidade, concede o pedido.

A seguir, a Comissão, apreciando requerimento em que a ex-servidora Maria Lucila Pedrosa solicita sua readmissão no Senado Federal, resolve, por unanimidade, indeferir o pedido.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas, o Senhor Presidente, declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente Ata que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 13 de agosto de 1974. — Paulo Torres, Presidente.

#### 5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1974

Às onze horas do dia quatro de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, na Sala Epitácio Pessoa, com a presença dos Senhores Senadores Tarso Dutra, Vasconcelos Torres, Ruy Carneiro e Fernando Corrêa, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Paulo Guerra, Antônio Fernandes, Otávio Cesário, Flávio Britto, Mattos Leão e Amaral Peixoto.

O Senhor Senador Tarso Dutra, Suplente, assume a Presidência de acordo com o que preceitua o Artigo 93, Parágrafo 3º, do Regimento Interno e, constatando a existência de **quorum**, declara aberto os trabalhos.

É lida e, sem restrições, aprovada a Ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Vasconcelos Torres, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 062, de 1974, que "assegura às missões religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas".

O parecer, pela aprovação do Projeto, é, após o encerramento da discussão e votação, aprovado na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão de Agricultura, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 24ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 1974

Aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a presidência do Senador Daniel Krieger, presentes os Senadores Wilson Gonçalves, Carlos Lindenberg, Helvídio Nunes, José Sarney, Italívio Coelho, Mattos Leão, Heitor Dias e Gustavo Capanema, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Lida e aprovada a ata da reunião anterior e havendo número regimental, o Senhor Presidente passa a apreciação da matéria constante da pauta dos trabalhos, sendo relatadas as seguintes proposições: 1) Mensagem nº 266/74 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. João Baptista Cordeiro Guerra para exercer o cargo de Ministro do Supre-

mo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Gallotti. Na forma regimental, o Presidente declara a reunião secreta. Relator: Senador Mattos Leão. Reaberta a reunião, passa-se ao item 2) Projeto de Lei do Senado nº 104/74 — Dispõe sobre a composição do Conselho Nacional de Desportos. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: pela constitucionalidade e juridicidade. Em discussão, usam da palavra os Senadores Wilson Gonçalves, Gustavo Capanema, José Sarney e o Relator da proposição. Em votação, é aprovado o parecer, declarando-se vencidos os Senadores Wilson Gonçalves e Heitor Dias. 3) Projeto de Lei do Senado nº 78/74 — Altera a redação do Art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho. Relator: Senador Mattos Leão. Parecer: constitucional e jurídico, contrário quanto ao mérito, por inconveniente. Aprovado. 4) Projeto de Lei do Senado nº 30/74 — Inclui a utilização de agentes químicos (desfolhantes) na destruição das florestas, entre os crimes definidos na Lei de Segurança Nacional. Relator: Senador Mattos Leão. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 5) Projeto de Lei do Senado nº 76/74 — Suprime expressões do Art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho. Relator: Senador Mattos Leão. Parecer: pela injuridicidade. Aprovado. 6) Projeto de Lei do Senado nº 72/73 — Dispõe sobre a não incidência da cota de previdência sobre os serviços prestados pelos portos organizados às empresas de navegação e dá outras providências. Relator: Senador José Sarney. Parecer: inconstitucional. Aprovado. 7) Projeto de Lei do Senado nº 65/74 — Altera o art. 5º da Lei nº 3.807, de 26-8-60. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional. Contrário quanto ao mérito por inconveniente. Em discussão, usam da palavra os Senadores José Sarney, Wilson Gonçalves e Heitor Dias. Em votação é aprovado o parecer, votando vencidos os Senadores José Sarney, Mattos Leão e Carlos Lindenberg. 8) Projeto de Decreto Legislativo nº 16/74 — Aprova a decisão do Presidente da República, de 10-4-74, que ordenou a execução do ato que concedeu promoção *post mortem* ao ex-sargento Benedicto Theodoro da Silva, do Ministério da Marinha. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 9) Projeto de Lei da Câmara nº 104/74 — Estabelece, nos termos do art. 102 da Constituição Federal, casos de aposentadoria compulsória no Grupo-Diplomacia, Código D-300. Relator: Senador Wilson Gonçalves. Parecer: pela constitucionalidade e juridicidade. Aprovado. 10) Projeto de Lei da Câmara nº 88/74 — Dispõe sobre a obrigatoriedade da iodação do sal destinado ao consumo humano, seu controle pelos órgãos sanitários e Projeto de Lei do Senado nº 43/74 — Altera os arts. 1º, 2º e 8º da Lei nº 1.944, de 14-8-53, que torna obrigatória iodação do sal de cozinha destinado a consumo alimentar nas regiões hociúgenas do País. Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico o substitutivo da Comissão de Saúde. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

#### 4ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1974

Às desesseis horas e trinta minutos do dia 10 de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, sob a Presidência do Senhor Senador Arnon de Mello — Presidente, presentes os Senhores Senadores Antônio Fernandes, Jarbas Passarinho e Paulo Guerra, reúne-se a Comissão de Minas e Energia, na sala Ruy Barbosa.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Leandro Maciel, Domício Gondim, Leônio Vargas e Nelson Carneiro.

E dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente declara aberta a reunião e em seguida concede a palavra ao Senhor Senador Jarbas Passarinho que emite seu parecer pela inconveniência da promoção da série de reuniões neste período que se estenderá até 15 de novembro próximo, à Indicação nº 92, de 1974, "do Senhor Senador Franco Montoro, sugerindo, com base no artigo 248 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Minas e Energia promova uma série de reuniões de estudo para o esclarecimento dos rumos da política nuclear do País".

Submetido o parecer em discussão e votação, é o mesmo aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE SAÚDE

##### 8º REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1974

Às dezessete horas do dia quatro de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, presentes os Senhores Senadores Fernando Corrêa, Waldemar Alcântara, Cattete Pinheiro e Fausto Castelo-Branco, na Sala "Ruy Barbosa", reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Luís de Barros e Benjamim Farah.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente, dando início aos trabalhos, concede a palavra ao Senhor Senador Fausto Castelo-Branco para relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1974, que torna obrigatória a discriminação visível dos elementos que entram na composição dos produtos alimentares e dá outras providências, concluindo pela aprovação do projeto e das emendas de nºs 1 e 2 que apresenta.

Posto o parecer em discussão e votação é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e para constar, eu, Léda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

##### 10º REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1974

Às dez horas e trinta minutos do dia quatro de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, na Sala Clóvis Bevilacqua, com a presença dos Senhores Senadores Tarso Dutra, Leoni Mendonça, Jessé Freire, Gustavo Capanema e Amaral Peixoto, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benjamim Farah, Celso Ramos, Osires Teixeira e Heitor Dias.

O Senhor Senador Tarso Dutra, Vice-Presidente, assume a Presidência e, constatando a existência de **quorum**, declara aberto os trabalhos.

É lida e sem restrições, aprovada a Ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Leoni Mendonça, que emite os seguintes pareceres: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1974 (nº 1.984-B, de 1974, na origem), que "reajusta o valor de gratificação na Justiça Eleitoral, e dá outras providências".

O parecer, pela aprovação do Projeto, é, após o encerramento da discussão e votação, aprovado por unanimidade.

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 099, de 1974 (nº 2.074-B, de 1974, na origem), que "fixa os valores dos níveis de vencimentos do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e dá outras providências".

Submetido o parecer a discussão e votação, é aprovado sem restrições.

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1974, (nº 2.075-B, de 1974, na origem), que "fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Apoio Judiciário, Serviços Auxiliares, Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Artesanato, Outras Atividades de Nível Superior, Outras Atividades de Nível Médio e Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e dá outras providências".

Em discussão e votação, é aprovado o parecer por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão de Serviço Público Civil, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

##### 8º REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 1974

Às onze horas do dia onze de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Dinarte Mariz, Benedito Ferreira e Virgílio Távora, na "Sala Ruy Barbosa", reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Leandro Maciel, Luiz Cavalcante, Lenoir Vargas, José Esteves e Danton Jobim.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

São lidos e aprovados os seguintes pareceres:

##### Pelo Senhor Senador Dinarte Mariz

Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1974, que "dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências", concluindo por audiência ao Poder Executivo; e

##### Pelo Senhor Senador Benedito Ferreira

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1973, que "inclui trecho rodoviário no Plano Nacional de Viação, e dá outras providências", concluindo pela rejeição do presente projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Léda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO ESPECIAL

##### Para Estudo e Parecer sobre o Projeto de Lei do Senado Nº 105/74 — que "Institui o Código de Menores"

##### 1º REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1974

Às dezesseis horas do dia doze de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, na Sala das Comissões, presentes os Senadores Wilson Gonçalves, Daniel Krieger, Helvídio Nunes, José Sarney, Carlos Lindenberg, Heitor Dias e Italívio Coelho, reúne-se a Comissão Especial para estudo e parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105/74 — Que institui o Código de Menores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Eurico Rezende, Accioly Filho, José Lindoso e Nelson Carneiro.

De conformidade com o Regimento Interno, assume a presidência o Senador Carlos Lindenberg e declara instalada a Comissão, determinando, em obediência a preceito regimental, as providências necessárias para se proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Após a distribuição das cédulas, é convidado para escrutínio o Senador Heitor Dias.

Encerrada a votação e feita a apuração, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente**

Senador Daniel Krieger ..... 6 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente**

Senador Wilson Gonçalves ..... 6 votos  
Senador Heitor Dias ..... 1 voto

O Senhor Presidente declara eleitos os Senadores Daniel Krieger e Wilson Gonçalves, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

O Senador Daniel Krieger assume a presidência e agradece a confiança dos seus pares elegendo-o para a presidência deste Órgão.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que, de conformidade com o Art. 392, Item III, do Regimento Interno, que disciplina os "Projetos de Código", o prazo para apresentação de emenda perante a Comissão é de 20 (vinte) dias a contar de sua publicação no *Diário do Congresso Nacional*. O Senador Nelson Carneiro, porém, apoiado no Item XVII do citado artigo, solicita que este prazo seja prorrogado, a fim de se dar uma maior divulgação da matéria, possibilitando a apresentação de subsídios para melhor estudo da proposição. A proposta é aprovada, por unanimidade, pela Comissão, bem como o prazo de prorrogação por mais 20 (vinte) dias, determinando o Senhor Presidente que fossem tomadas as providências necessárias.

Prosseguindo, o Senhor Presidente designa Relator-Geral do Projeto o Senador José Lindoso, conforme determina o Item I do Art. 392 do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros.

— Daniel Krieger — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — José Sarney — Carlos Lindenberg — Heitor Dias — Italívio Coelho.

**COMISSÃO ESPECIAL**

**Para Estudo e Parecer sobre o Projeto de Lei do Senado  
Nº 105/74 — que Institui o Código de Menores**

**NORMAS**

**REGIMENTO INTERNO**

**Título XI**

*Dos Projetos Sujeitos a Disposições Especiais*

**Capítulo I**

*Dos Projetos de Código*

Art. 392. Na sessão em que for lido o projeto de Código, a Presidência designará uma Comissão Especial, para seu estudo, composta de 11 (onze) membros e fixará o calendário de sua tramitação, obedecidos os seguintes prazos e normas:

I — a Comissão se reunirá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir de sua constituição, para eleger o Presidente e Vice-Presidente, sendo, em seguida, designados um Relator-Geral e tantos Relatores-Parciais quantos necessários;

II — ao projeto serão anexadas as proposições em curso ou as sobrestadas, que envolvam matéria com ele relacionada;

III — perante a Comissão, poderão ser oferecidas emendas, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do projeto no *Diário do Congresso Nacional*;

IV — encerrado o prazo para a apresentação de emendas, os Relatores-Parciais encaminharão, dentro de 10 (dez) dias, ao Relator-Geral, as conclusões de seus trabalhos;

V — o Relator-Geral terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar, à Comissão, o parecer que será distribuído em avulsos, juntamente com o estudo dos Relatores-Parciais e as emendas;

VI — a Comissão terá 5 (cinco) dias para concluir o estudo e encaminhar à Mesa o parecer final sobre o projeto e as emendas;

VII — na Comissão, a discussão da matéria obedecerá à divisão adotada para a designação dos Relatores-Parciais, podendo cada membro usar da palavra uma vez, por 10 (dez) minutos, o Relator, duas vezes, por igual prazo, e o Relator-Geral, duas vezes, pelo prazo de 15 (quinze) minutos;

VIII — as emendas e subemendas serão votadas, sem encaixamento, em grupos, segundo o sentido dos pareceres, ressalvados os destaques requeridos pelo autor, com apoio de, pelo menos, 5 (cinco) membros da Comissão ou por Líder;

IX — publicado o parecer da Comissão e distribuídos os avulsos, será o projeto incluído, com exclusividade, em Ordem do Dia, obedecido o interstício regimental;

X — a discussão, em Plenário, far-se-á sobre o projeto e as emendas, em um único turno, podendo o Relator-Geral usar da palavra sempre que for necessário, ou delegá-la a Relator-Parcial;

XI — a discussão poderá ser encerrada mediante autorização do Plenário, a requerimento de Líder, depois de debatida a matéria em três sessões consecutivas;

XII — encerrada a discussão, passar-se-á à votação, sendo que os destaques só poderão ser requeridos por Líder, pelo Relator-Geral ou por 20 (vinte) Senadores;

XIII — aprovado com emendas, o projeto voltará à Comissão Especial para a redação final que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias;

XIV — publicada e distribuída em avulsos, a redação final será incluída em Ordem do Dia, obedecido o interstício regimental.

XV — não se fará tramitação simultânea de projetos de Código;

XVI — as disposições deste artigo serão aplicáveis exclusivamente aos projetos de Código elaborados por juristas, Comissão de juristas, Comissão Especial (art. 75, a) e Subcomissão (art. 74, § 2º), e que tenham sido antes amplamente divulgados;

XVII — os prazos, previstos neste artigo, poderão ser aumentados até o quádruplo, por deliberação do Plenário a requerimento da Comissão Especial.

**COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO**

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Adhemar de Barros Filho  
Vice-Presidente: Senador João Cleofas

**SENADORES**

**Titulares**

01. Alexandre Costa
02. Carlos Lindenberg
03. Cattete Pinheiro
04. Dinarte Mariz
05. Eurico Rezende
06. Fernando Corrêa
07. Renato Franco
08. Heitor Dias
09. João Cleofas
10. José Lindoso
11. Lourival Baptista
12. Magalhães Pinto
13. Virgílio Távora

**DEPUTADOS ARENA**

**Titulares**

01. Adhemar de Barros Filho
02. Américo Brasil
03. Antônio Florêncio
04. Arnaldo Busato
05. Arthur Santos
06. Aureliano Chaves
07. Cantídio Sampaio
08. Daniel Faraco
09. Franciso Rolleberg
10. Geraldo Freire
11. Geraldo Guedes
12. Helbert dos Santos
13. Hugo Aguiar
14. José Bonifácio
15. Márcio Paes
16. Monteiro de Barros
17. Nogueira de Rezende
18. Nunes Freire
19. Oceano Carlejal
20. Osmar Leitão
21. Oswaldo Zanello

<b>Titulares</b>	22. Parente Frot 23. Parsifal Barroso 24. Paulino Cicero 25. Paulo Alberto 26. Pinheiro Machado 27. Raimundo Diniz 28. Raimundo Parente 29. Ruydalmeida Barbosa 30. Silvio Lopes 31. Ubaldo Barem 32. Vasco Neto
<b>Suplentes</b>	
01. Guido Mondin 02. Lenoir Vargas 03. Luiz Cavalcante 04. Mattos Leão	01. Alberto Hoffmann 02. Albino Zeni 03. Brasílio Caiado 04. Cláudio Leite 05. Flávio Giovine 06. Gonzaga Vasconcelos 07. Ivo Braga 08. Josias Gomes 09. Magalhães Mello 10. Passos Pôrto 11. Theódulo de Albuquerque
<b>SENADORES</b>	
<b>Titulares</b>	
01. Benjamim Farah 02. Nelson Carneiro	01. Freitas Diniz 02. Henrique Alves 03. Jairo Brum 04. Joel Ferreira 05. José Camargo 06. Júlio Viveiros 07. Ney Ferreira 08. Janduhy Carneiro 09. Padre Nobre 10. Renato Azeredo 11. Rubem Medina 12. Severo Eulálio 13. Vinicius Cansanção
<b>Suplentes</b>	
01. Franco Montoro	01. Amaury Müller 02. Antônio Annibelli 03. Dirceu Cardoso 04. Eloy Lenzi
<b>DEPUTADOS</b>	
<b>MDB</b>	
<b>Titulares</b>	

**Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo do Anexo II do Senado Federal — Secretário: Daniel Reis de Souza — Telefone: 24-8105 — Ramais: 303 e 675.**

**COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO**  
**NORMAS**

**(Tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 1975)**

A Comissão Mista de Orçamento, tendo em vista o disposto no art. 95, da Resolução nº 1, de 1970, do Congresso Nacional Resolve baixar as seguintes normas:

Art. 1º A tramitação, na Comissão Mista, do Projeto de Orçamento é regulada pelas Normas abaixo estabelecidas.

Art. 2º Recebido pela Comissão o Projeto, o Presidente, na forma do art. 91, da Resolução nº 1/70 (CN), o distribuirá entre Relatores por ele escolhidos, obedecidos os seguintes princípios:

I — O projeto será desdobrado em anexo, Órgão ou parte de Órgão, sendo a distribuição feita equitativamente entre Senadores e Deputados.

II — O anexo, Órgão ou parte, relatado por Deputado, num ano, o será, por Senador, no outro e vice-versa.

Art. 3º O Presidente poderá designar dois membros da Comissão, respectivamente, do Senado e da Câmara, para coordenação dos Relatores referentes a anexo Órgãos ou partes deferidas a cada uma das Casas.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão só podem ser abertos com a presença de, no mínimo, 20 membros.

## DAS EMENDAS

Art. 5º As emendas serão recebidas pela Comissão, dentro de 20 dias a contar da distribuição dos avisos, e, ao fim deste prazo, despachadas pelo Presidente.

Parágrafo único. Do despacho que inadmitir emenda, poderá haver recurso do autor, para a Comissão, dentro de 24 horas.

Art. 6º Fendo o prazo previsto no art. 5º, o Presidente da Comissão providenciará a publicação das emendas admitidas devidamente ordenadas segundo as unidades e o esquema da classificação orçamentária adotados no projeto e sempre que possível por ordem alfabética das Unidades Federativas e do nome parlamentar do autor.

§ 1º Não serão publicadas as justificativas das emendas, devendo, entretanto, serem presentes ao Relator como subsídio.

§ 2º As emendas não admitidas serão oportunamente publicadas em avulso especial.

Art. 7º As emendas serão obrigatoriamente datilografadas em formulários próprios, distribuídos pela Comissão e devidamente classificadas e assinadas nas 4 vias.

**Parágrafo único.** As emendas deverão estar rigorosamente classificadas segundo o esquema adotado no projeto.

Art. 8º Não será aceita pelo Presidente da Comissão emenda que:

I — contrarie o disposto no artigo 65, § 1º da Constituição Federal, *verbis*: “Não será objeto de deliberação a emenda de que decorra aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, ou que vise a modificar-lhe o montante, a natureza ou o objeto”.

II — contrarie o disposto no artigo 33 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, *verbis*: “Não se admitirão emendas ao Projeto de Lei de Orçamento que visem a:

a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto, a inexatidão da proposta;

b) conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;

e) conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;

d) conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções."

III — seja constituída de várias partes que devam ser redigidas em emendas distintas.

**Art. 9º** As emendas só conterão um item e se referirão, quando for o caso, a apenas uma localidade e a um projeto ou atividade.

de localidades, só serão mencionadas, além do projeto ou atividade, as localidades onde se inicie e termine a interligação.

Art. 10. Nas dotações globais, sujeitas a regime de quotas, os Relatores apresentarão emendas substitutivas, que reunam as relações apresentadas pelos Congressistas.

Art. 11. A Comissão Mista de Orçamento deliberará sobre:  
 a) prazo para entrega das relações de subvenções, beneficiando entidades filantrópicas registradas no Conselho Nacional de Serviço Social e outras modalidades de ajuda financeira; e  
 b) fixação de quantitativos das entidades a serem contempladas.

*Do voto do Relator*

Art. 12. O Relator apresentará seu parecer por escrito, até 24 horas antes da hora marcada para a reunião da Comissão destinada a apreciá-lo.

§ 1º A não observância do prazo de que trata este artigo importará na designação de um Relator substituto, que, dentro de 3 (três) dias, apresentará o parecer.

§ 2º O parecer do Relator deverá estar à disposição dos membros da Comissão, mimeografado, antes da Comissão apreciá-lo.

Art. 13. O parecer do Relator constará de:

- a) relatório expositivo da matéria em exame;
- b) voto conclusivo sobre a conveniência de aprovação ou rejeição total ou parcial, das proposições, sob exame, ou sobre a necessidade de se lhes dar Substitutivo.

Parágrafo único. As emendas que tiverem o mesmo objetivo serão reunidas em ordem numérica e terão um só parecer.

Art. 14. As emendas serão submetidas à discussão e votação em blocos, conforme tenha, parecer favorável; favorável parcialmente; favorável nos termos de substitutivo; e, finalmente, as de parecer contrário.

*Da Discussão e Votação*

Art. 15. Lido o parecer do Relator, iniciar-se-á a discussão da matéria, obedecidos os seguintes princípios:

I — nenhum dos membros da Comissão poderá falar mais de cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, sobre as emendas, salvo o Relator, que falará por último, podendo fazê-lo pelo dobro do prazo;

II — o autor da emenda, se não for membro da Comissão, poderá falar pelo prazo improrrogável de cinco minutos;

III — não serão admitidos apartes em qualquer fase da discussão.

Art. 16. Não se concederá vista de parecer, projeto ou emenda.

Art. 17. A critério do Presidente da Comissão, faltando três dias ou menos para o término do prazo de apresentação do parecer, o projeto e as emendas poderão ser apreciadas pela Comissão, sem discussão ou encaminhamento.

Art. 18. Encerrada a discussão, passar-se-á à votação.

Art. 19. As deliberações da Comissão Mista iniciar-se-ão pelos representantes da Câmara dos Deputados, sendo que o voto contrário da maioria dos representantes de uma das Casas importará na rejeição da matéria.

Parágrafo único. O Presidente terá somente o voto de desempate.

Art. 2º As emendas poderão ser destacadas para discussão e votação em separado, na Comissão.

§ 1º O destaque só poderá ser requerido com apoio de, pelo menos, 1/3 dos representantes da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, na Comissão Mista.

§ 2º Somente poderão falar sobre os destaque, e pelo prazo de cinco minutos improrrogáveis, o autor do destaque e o Relator da matéria.

Art. 21. Os pedidos de verificação, durante a votação na Comissão, somente poderão ser feitos com o apoio de 1/3 dos representantes da Câmara dos Deputados e mais 1/3 dos representantes do Senado Federal, na Comissão Mista.

Art. 22. Os pareceres da Comissão sobre o projeto deverão estar definitivamente votados até 20 dias após o encerramento do prazo para a apresentação das emendas.

Art. 23. Rejeitado o parecer do Relator, o Presidente da Comissão designará um novo Relator para redigir o vencido.

*Da participação das Comissões Permanentes*

Art. 24. A Participação das Comissões Permanentes, no estudo da matéria orçamentária, obedecerá as normas estabelecidas no art. 90 do Regimento Comum (Res. 2/72 — CN).

Parágrafo único. A Comissão Permanente que apresentar parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária ou parte dele, deverá encaminhá-lo à Presidência da Comissão, dentro do prazo fixado no caput do art. 94 do Regimento Comum.

*Da Redação Final*

Art. 25. A Comissão terá 10 dias para a redação final do projeto, que, nesta ocasião, será tratado como um todo.

*Disposições Gerais*

Art. 26. Os atos da Comissão Mista e de seu Presidente serão publicados no Diário do Congresso Nacional, Seções I e II.

Art. 27. As reuniões da Comissão Mista realizar-se-ão preferencialmente, no Auditório Milton Campos.

Art. 28. A Presidência da Comissão Mista designará um Assessor-Geral, pertencente ao Quadro de Funcionários de uma das Casas do Congresso Nacional, em sistema de rodízio, para a direção dos trabalhos administrativos e um Coordenador-Geral da Assessoria da Comissão na outra Casa. A presidência designará, também, funcionário para secretariar a Comissão.

Art. 29. A Comissão será assessorada por funcionários da Coordenação de Planos, Programas e Orçamento da Câmara dos Deputados e da Assessoria do Senado Federal e secretariada por funcionários da Subsecretaria de Comissões do Senado Federal, de sua livre escolha e nos termos do art. 145, do Regimento Comum.

Art. 30. A Assessoria-Geral será subdividida em duas Assessorias: uma no Senado e outra localizada na Câmara dos Deputados.

Art. 31. A Assessoria-Geral comunicará à Secretaria da Comissão, com o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, as matérias em condições de serem apreciadas.

Art. 32. As presentes Normas terão aplicação, no que couber, nos Orçamentos Plurianuais de Investimentos.

Art. 34. As presentes Normas vigoram até que a Comissão Mista resolva alterá-las ou revogá-las.

Congresso Nacional, em 6 de agosto de 1974. — Deputado Adhemar de Barros Filho, Presidente.

**DELIBERAÇÃO**

A Comissão Mista de Orçamento deliberou:

I) Fixar em Cr\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros) a quota de Subvenções Sociais, pelo MEC;

II) Estabelecer em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) o quantitativo mínimo por entidade a ser subvenzionada, não sendo permitido fração de Cr\$ 1.000,00;

III) A subvenção social destina-se a atender o seguinte:

1) Entidades Assistenciais, Educacionais, Culturais, Científicas e Comunitárias;

2) Entidades de Assistência ao Menor;

3) Entidades de Assistência Médico-Hospitalar.

**PORTARIA Nº 4, DE 1974**

Na qualidade de Presidente e nos termos do art. 91 da Resolução nº 1, de 1970 (CN), designo os Congressistas abaixo relacionados, para Relatores, e Relatores-Substitutos, dos Anexos, Órgãos e Partes do Projeto de Lei nº 5, de 1974 (CN) que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1975" e do Projeto de Lei nº 6, de 1974 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1975/1977".

## DEPUTADOS

Anexo, Órgão e Parte	Relator	Substituto
1. Câmara dos Deputados	Paulino Cícero	Geraldo Guedes
2. Receita	Ubaldo Barém	Osmar Leitão
3. Presidência da República	Raimundo Parente	Pinheiro Machado
4. Agricultura	Oswaldo Zanello	Francisco Rollemburg
5. Comunicações	Monteiro de Barros	Jairo Brum
6. Educação	Américo Brasil	Ruydalmeida Barbosa
7. Exército	Cantidio Sampaio	Parente Frota
8. Fazenda	Daniel Faraco	Rubem Medina
9. Justiça	Henrique Alves	Padre Nobre
10. Minas e Energia	Nogueira de Rezende	Oceano Carneiral
11. Previdência	Arthur Santos	Márcio Paes
12. Saúde	Arnaldo Busato	Janduhy Carneiro
13. Trabalho	Parsifal Barroso	Vasco Neto
14. Transferências a cargo dos Estados, Distrito Federal e Municípios e Reserva de contingência	Joel Ferreira	Freitas Diniz
15. Fundo Nacional de Desenvolvimento	Renato Azeredo	Theódulo de Albuquerque

## SENADORES

Anexo, Órgão e Parte	Relator	Substituto
1. Senado Federal	Fernando Corrêa	Nelson Carneiro
2. Tribunal de Contas	Cattete Pinheiro	João Cleofas
3. Poder Judiciário	Eurico Rezende	Magalhães Pinto
4. Aeronáutica	Dinarte Mariz	Benjamim Farah
5. Indústria e Comércio	Alexandre Costa	Carlos Lindenbergs
6. Interior — Parte Geral e Territórios	Renato Franco	Virgílio Távora
7. Interior — SUDECO e SUDAM	José Lindoso	Lourival Baptista
8. Interior — DNOS e DNOCS	Lourival Baptista	Renato Franco
9. Interior — SUDENE e SUVALE	Virgílio Távora	Dinarte Mariz
10. Interior — SUDESUL	Carlos Lindenbergs	Fernando Corrêa
11. Marinha	Benjamim Farah	Alexandre Costa
12. Relações Exteriores	Magalhães Pinto	Heitor Dias
13. Transportes — DNEF e DNER	Nelson Carneiro	Cattete Pinheiro
14. Transportes — Parte Geral e DNPVN	João Cleofas	Eurico Rezende
15. Encargos Gerais da União	Heitor Dias	José Lindoso

Congresso Nacional, em 3 de setembro de 1974. — Deputado Adhemar de Barros Filho, Presidente.

## INSTRUÇÕES

1 — Prazo para apresentação de emendas e lista de subvenções: do dia 4-9 até 23-9-74;

2 — Local de entrega, pelos Srs. Parlamentares, de emendas e boletins de subvenções:

Srs. Deputados: Coordenação de Planos, Programas e Orçamento da Câmara dos Deputados (Anexo II);

Srs. Senadores: Subsecretaria de Orçamento da Assessoria do Senado Federal (Anexo II, sala 17);

3 — As entidades a serem subvencionadas deverão estar registradas no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS);

4 — Quando a entidade a ser subvencionada for mantida por outra, deverá constar de subvenções, também, o nome da entidade mantenedora;

5 — As emendas e os boletins de subvenções deverão ser datilografados, obrigatoriamente, e assinados nas 4 (quatro) vias;

6 — Os boletins de subvenções deverão ser preenchidos com a máxima atenção e respeitados os prazos, tendo em vista o processamento das subvenções pelo PRODASEN (Centro de Processamento de Dados do Senado Federal);

7 — O Presidente da Comissão Mista de Orçamento designou:

— Délio Carlos Bastos Nogueira, Diretor da Coordenação de Planos, Programas e Orçamento da Câmara dos Deputados, para Assessor Geral da Comissão;

— José Pinto Carneiro Lacerda, Diretor da Subsecretaria de Orçamento da Assessoria do Senado Federal, para Coordenador Geral da Assessoria da Comissão, no Senado Federal;

— Daniel Reis de Souza, da Subsecretaria de Comissões do Senado Federal, para Secretário da Comissão.

**MESA**

Presidente:  
Paulo Torres (ARENA — RJ)

1º-Vice-Presidente:  
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2º-Vice-Presidente:  
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:  
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:  
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:  
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:  
Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

Suplentes de Secretários:  
Luis de Barros (ARENA — RN)  
José Augusto (ARENA — MG)  
Antônio Fernandes (ARENA — BA)  
Ruy Carneiro (MDB — PB)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

Líder:  
Petrônio Portella (ARENA — PI)

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

Líder:  
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

Vice-Líderes:  
Nelson Carneiro (MDB — GB)  
Danton Jobim (MDB — GB)

**COMISSÕES**

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS  
E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
  - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
  - 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
  - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Contum).
- Assistentes de Comissões: José Washington Chaves, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674; e Manoel Bezerra Laranjal, Ramal 710.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Guerra  
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	ARENA	Suplentes
Antônio Fernandes		Tarsó Dutra
Vasconcelos Torres		João Cleofas
Paulo Guerra		Fernando Corrêa
Otávio Cesário		
Flávio Britto		
Mattos Leão		
Amaral Peixoto	MDB	Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 Membros)**

**COMPOSIÇÃO**  
Presidente: Clodomir Milet  
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	ARENA	Suplentes
José Guiomard		Saldanha Derzi
Teotônio Vilela		Osires Teixeira
Dinarte Mariz		Lourival Baptista
Wilson Campos		
José Esteves		
Clodomir Milet		
Ruy Carneiro	MDB	Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(13 Membros)**

**COMPOSIÇÃO**  
Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	ARENA	Suplentes
José Lindoso		Eurico Rezende
José Sarney		Osires Teixeira
Carlos Lindenberg		João Calmon
Helvídio Nunes		Lenoir Vargas
Itálvio Coelho		Vasconcelos Torres
Mattos Leão		Carvalho Pinto
Heitor Dias		
Gustavo Capanema		
Wilson Gonçalves		
José Augusto		
Daniel Krieger		
Accioly Filho		
Nelson Carneiro	MDB	Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
 (11 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Cattete Pinheiro  
 Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares	Suplentes
Dinarte Mariz	Carlos Lindenberg
Eurico Rezende	Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara
Otávio Cesário	José Lindoso
Osires Teixeira	Wilson Campos
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
José Augusto	
Ruy Carneiro	Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 303  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas  
 Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
 (11 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Magalhães Pinto  
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
Magalhães Pinto	José Augusto
Vasconcelos Torres	Benedito Ferreira
Wilson Campos	Flávio Britto
Jessé Freire	Leandro Maciel
Arnon de Mello	
Teotônio Vilela	
Paulo Guerra	
Renato Franco	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	
Ruy Carneiro	Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
 (7 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Gustavo Capanema  
 Vice-Presidente: João Calmon

Titulares	Suplentes
Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Benedito Ferreira	
Cattete Pinheiro	
Jarbas Passarinho	
Ruy Carneiro	Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: João Cleofas  
 Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares	Suplentes
Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Itálvio Coelho
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Benedito Ferreira	Jarbas Passarinho
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco	Eurico Rezende
Lenoir Vargas	Flávio Britto
Jessé Freire	Leoni Mendonça
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	
Ruy Carneiro	MDB
Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Danton Jobim	

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (7 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Franco Montoro  
 Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares	Suplentes
Heitor Dias	Wilson Campos
Domício Gondim	Accioly Filho
Renato Franco	José Esteves
Guido Mondin	
Otávio Cesário	
Eurico Rezende	
Franco Montoro	MDB

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 624

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	Suplentes
Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Jarbas Passarinho	
Domício Gondim	
Lenoir Vargas	
Nelson Carneiro	MDB

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carlos Lindenberg  
Vice-Presidente: Danton Jobim

**Titulares**

Carlos Lindenberg  
José Lindoso  
José Augusto  
Cattete Pinheiro

ARENA

**Suplentes**

Lourival Baptista  
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim

Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto  
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

**Titulares**

Carvalho Pinto  
Wilson Gonçalves  
Jessé Freire  
Fernando Corrêa  
Dinarte Mariz  
Arnon de Mello  
Magalhães Pinto  
Accioly Filho  
Saldanha Derzi  
José Sarney  
Lourival Baptista  
João Calmon

ARENA

**Suplentes**

Leoni Mendonça  
Carlos Lindenberg  
José Lindoso  
Guido Mondin  
Cattete Pinheiro  
Virgílio Távora  
Otávio Cesário

MDB

Franco Montoro  
Danton Jobim  
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Assistente: Cândido Hipperti — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa  
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

**Titulares**

Fernando Corrêa  
Fausto Castelo-Branco  
Cattete Pinheiro  
Lourival Baptista  
Luis de Barros  
Waldemar Alcântara

ARENA

**Suplentes**

Saldanha Derzi  
Wilson Campos  
Clodomir Milet

MDB

Benjamim Farah

Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: José Guiomard

**Titulares**

Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Virgílio Távora  
José Guiomard  
Flávio Britto  
Vasconcelos Torres

ARENA

**Suplentes**

Alexandre Costa  
Celso Ramos  
Jarbas Passarinho

MDB

Benjamim Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benjamim Farah  
Vice-Presidente: Tarso Dutra

**Titulares**

Tarso Dutra  
Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire  
Leoni Mendonça

ARENA

**Suplentes**

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

MDB

Benjamim Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

**Titulares**

Leandro Maciel  
Alexandre Costa  
Luiz Cavalcante  
Lenoir Vargas  
Benedito Ferreira  
José Esteves

ARENA

**Suplentes**

Dinarte Mariz  
Luis de Barros  
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamim Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**